

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 12 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3108

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO **BARBOSA - BOM JESUS**
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3° VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -**JUAZEIRINHO**
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS PORTARIA N-134/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-134/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal 8.069, de 13 de Julho de 1990 e a Lei Municipal N-760/2019 de 02 de Abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. - Nomear MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF 074.468.694-61, para o Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR DE CAAPORÃ-PB, no período de 10/05/2022 a 10/06/2022, eleito em 06 de outubro de 2019, como 1º Suplente, em substituição de REILZA ENEAS DA SILVA, afastado de suas funções para gozar suas férias, sendo legalmente autorizada as atribuições que lhes são conferidas.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 10 de maio de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:FE8714F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS DECRETO Nº 095/2022**

DECRETO Nº 095/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

REGULAMENTA AS **CONTRATAÇÕES** DIRETAS ADVINDAS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES CONTRATOS E ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:
- Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no tocante as contratações diretas, no âmbito do Poder Executivo municipal.
- Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta e indireta municipal.

DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- Art. 3º. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
- I Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida na lei 14.133/21;
- III Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

1

- VI Razão da escolha do contratado;
- VII Justificativa de preço;
- VIII Autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

- **Art. 4º.**Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.
- **Art. 5º**. Em âmbito municipal, a elaboração do estudo técnico preliminar será opcional nos seguintes casos:
- I Contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art.75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação;
- II Dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art.75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- III Contratação de remanescente nos termos dos §§ 2° a 7° do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- IV Quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.
- **Art.** 6°. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do art. 75, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, deverão ser observados:
- I O somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- II Somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
- Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, devendo-se observar a atualizações dos valores conforme dispõe o Decreto Federal nº 10.922, de 2021.
- **Art. 7º**. As contratações de que tratam os incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP), pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
- §1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município de Caaporã e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
- **§2º** A Comissão de Contratação deverá promover a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do Município de Caaporã.
- §3º A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- §4º A divulgação de que trata o §3º quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.
- §5º No caso de obras, a Administração divulgará no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a

conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados.

- **§6º** Na contratação direta por inexigibilidade para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, devem ser observados os seguintes requisitos:
- I avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
- II certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- III justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.
- **Art. 8º**. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses de dispensa de licitação em razão de valor, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.
- **Art. 9º**. A Procuradoria Jurídica do Município de Caaporã poderá editar normas, regulamentos e demais normativos complementares ao disposto neste decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários a contratação.
- **Art. 10** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Caaporã/PB, 09 de maio de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda Código Identificador: A16099FF

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

Gabinete do Prefeito Extrato de Termo de Comodato

Comodatário: Poder Executivo Municipal **Comodatário**: Mateus Queiróz de Oliveira.

Objeto: Cessão de espaço na área interna do Complexo Poliesportivo Jorge Gilson Pereira de Farias, nesta Cidade para fins de comercialização de lanches, por ocasião de promoções esportivas.

Período da cessão: 04 / 05 / 22 até 31 / 12 / 2024.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**6D39A4E5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04 / 2021.

Gabinete do Prefeito

Extrato de Aditivo ao Convênio nº 04 / 2021.

Partes: Município de Cabaceiras e Associação dos Produtores Rurais do Alto Fechado e Adjacências.

Endereço da Associação: Comunidade do Alto Fechado – Cabaceiras –PR

CNPJ: 11.983.971 / 0001 - 15.

Finalidade adicional: Realização de ações integradas de desenvolvimento comunitário e social, mediante cooperação financeira, tendo por finalidade a administração, manutenção e

utilização da Quadra EsportivaMiguel da Costa Ramos, situada na Malhada Cumprida.

Novo Repasse mensal:R\$ 2.880,00. **Período:** 3 / 01 / 2022 até 31 / 12 / 2024.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: A521 AED5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Nome: Cícera Roméria Porto Cunha.

Função: Enfermeira

Local de trabalho: SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência.

Remuneração: R\$ 2.442,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Nome: Felipe de Sousa Ramos. **Função:** Técnico em Enfermagem.

Local de trabalho: SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência.

Remuneração: R\$ 1.610,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Nome: Frederico Neves de Macêdo. **Função:** Condutor de Veículos.

Local de trabalho: SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência.

Remuneração: R\$ 1.554,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Nome: Jéssica Luana Porto Sampaio. **Função:** Técnica de Enfermagem.

Local de trabalho: SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência.

Remuneração: R\$ 1.554,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Nome: Jorge Vamberto de Alcântara Beserra

Função: Técnica em Enfermagem.

Local de trabalho: SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência.

Remuneração: R\$ 2.154,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Nome: Raimundo Gilvandro Macêdo da Nóbrega

Função: Condutor de Veículos.

Local de trabalho: SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência.

Remuneração: R\$ 1.780,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Nome: Raquel Rodrigues da Silva

Função: Enfermeira

Local de trabalho: SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência.

Remuneração: R\$ 2.321,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Nome: Vanessa Luana Marques Cavalcanti

Função: Enfermeira

Local de trabalho: SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência.

Remuneração: R\$ 2.742,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Nome: Hérika Fabrícia de Moraes Aires Diniz

Função: Enfermeira

Local de trabalho: SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência.

Remuneração: R\$ 2.142,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Nome: Késsia Brunielle Garrido de Castro

Função: Enfermeira

Local de trabalho: P S F III – Assentamento Serra do Monte.

Remuneração: R\$ 2.842,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** AF424923

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE $N^{\rm o}$ IN00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA OS 3 DO NORDESTE, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA FESTA DO BODE REI 2022, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 23.000,00.

Cabaceiras - PB, 09 de Maio de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**021F6C2E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA OS 3 DO NORDESTE, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA FESTA DO BODE REI 2022, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: 02.101 GABINETE DO PREFEITO 23 695 1005 2005 Desenvolvimento de Atividades com o evento BODE REI 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 11/08/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 03001/2022 - 11.05.22 - FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 23.000,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**6EC1405C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CONTORA KÁTIA CILENE, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA FESTA DO BODE REI 2022, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Cabaceiras - PB, 09 de Maio de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

- Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**FCABE21B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CONTORA KÁTIA CILENE, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA FESTA DO BODE REI 2022, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: 02.101 GABINETE DO PREFEITO 23 695 1005 2005 Desenvolvimento de Atividades com o evento BODE REI 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 11/08/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 02901/2022 - 11.05.22 - WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 60.000.00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**16FC2B72

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0053/2022

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER \mathbf{A} DEMANDA DE TODAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, pelo valor global de R\$ 366.172,20 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), ficando os valores das empresas: GALVAO MAGAZINE LTDA - CNPJ: 09.605.345/0001-43, ganhadora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149 e 150 - Valor total de R\$ 335.163,20 (trezentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos); HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 20.873.342/0001-23, ganhadora dos itens 02, 50, 57, 58, 59, 62, 69, e 70 - Valor total de R\$ 31.009,00 (trinta e um mil e nove reais). Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 10 de maio de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**8BE8A42E

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0053/2022

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, pelo valor global de R\$ 366.172,20 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), ficando os valores das empresas: GALVAO MAGAZINE LTDA - CNPJ: 09.605.345/0001-43, ganhadora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149 e 150 - Valor total de R\$ 335.163,20 (trezentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos); HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 20.873.342/0001-23, ganhadora dos itens 02, 50, 57, 58, 59, 62, 69, e 70 - Valor total de R\$ 31.009,00 (trinta e um mil e nove reais).

Conceição - PB, 10 de maio de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:** A3429418

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 129/2022

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal nomeado(a) e empossado(a) para cargo de provimento efetivo e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) Senhor(a) MARIA ESTEFÂNIA PEREIRA BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob n°. 104.957.604-71, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotado(a) na Secretaria de Saúde, para desempenhar suas atribuições na Unidade Básica de Saúde do Bairro São José, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 11 de maio de 2022

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**E6E92E31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0032/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO

ALIMENTÍCIOS GÊNEROS PARCELADA DE PERECÍVEIS, CARNE E GRANJEIROS PARA A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS. ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, INCLUINDO A MERENDA ESCOLAR. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE REALIZADO PREGÃO: 0 WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 12/05/2022, ÀS 09H00MIM; **ENCERRAMENTO** DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/05/2022, 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/05/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS:

CONCEIÇÃO/PB, 11 DE MAIO DE 2022.

WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

FIDEL FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

 \mathbf{E}

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**FAA82F49

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 004

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de uma empresa de construção civil, execução das obras de reforma do prédio do Conselho Tutelar da cidade de Juarez Távora, no dia 27/05/2022 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada a Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 24/05/2022, podendo ser obtido também através do Portal da Transparência do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 05/05/2022 – Republicado por incorreção.

Juarez Távora(PB), 4 de maio de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:59485805

SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004

PROCESSO N.º 029/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar e dos programas sociais geridos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: VINÍCIUS DAVI MOURA SILVA – itens: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, no valor total de R\$ 216.154, 55 (Duzentos e dezesseis mil cento e cinquenta quatro reais e cinquenta e cinco centavos); e RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES-EPP – itens 02, 03, 15, 16 e 27, no valor total de R\$ 34.037, 75 (Trinta e quatro mil trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Juarez Távora(PB), 11 de maio de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**3149CF10

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00013/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00013/2022, cujo objeto é a aquisição parcelada de medicamentos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.

EMPRESAS VENCEDORAS: A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – item 01 - R\$ 7,38, item 02 - R\$ 3,50, item 06 - R\$ 0,04, item 09 - R\$ 0.04, item 10 - R\$ 3.29, item 11 - R\$ 0.39, item 13 - R\$ 0.37, item 14 - R\$ 0,08, item 16 - R\$ 0,06, item 17 - R\$ 0,11, item 18 - R\$ 2,10, item 19 - R\$ 1,90, item 20 - R\$ 1,60, item 23 - R\$ 2,60, item 26 - R\$ 4,40, item 28 - R\$ 0,04, item 29 - R\$ 0,08, item 30 - R\$ 0.09, item 31 - R\$ 0.07, item 32 - R\$ 0.04, item 37 - R\$ 8.06, item 38 - R\$ 0,73, item 39 - R\$ 0,18, item 40 - R\$ 0,09, item 41 - R\$ 0,10, item 42 - R\$ 4,20, item 43 - R\$ 9,29, item 44 - R\$ 1,40, item 45 - R\$ 3,55, item 49 - R\$ 0,04, item 50 - R\$ 0,07, item 52 - R\$ 0,49, item 54 - R\$ 0,28, item 55 - R\$ 0,11, item 56 - R\$ 0,16, item 58 - R\$ 0,11, item 59 - R\$ 5,84, item 60 - R\$ 0,29, item 61 - R\$ 5,50, item 62 - R\$ 4,50, item 63 - R\$ 5,51, item 67 - R\$ 0,19, item 68 - R\$ 0,07, item 70 - R\$ 0,26, item 71 - R\$ 2,05, item 72 - R\$ 0.35, item 73 - R\$ 0.48, item 74 - R\$ 0.19, item 76 - R\$ 7.50, item 77 - R\$ 0,07, item 79 - R\$ 1,40, item 80 - R\$ 0,05, item 83 - R\$ 0.31, item 85 - R\$ 1.50, item 86 - R\$ 2.94, item 87 - R\$ 0.07, item

90 - R\$ 1,01, item 98 - R\$ 2,80, item 100 - R\$ 0,04, item 101 - R\$ 0,07, item 103 - R\$ 18,00, item 105 - R\$ 2,00, item 106 - R\$ 0,13, item 108 - R\$ 3,70, item 110 - R\$ 0,41, item 114 - R\$ 0,07, item 115 - R\$ 1,12, item 116 - R\$ 1,40, item 118 - R\$ 0,50, item 119 - R\$ 2,32, item 120 - R\$ 0,14, item 121 - R\$ 0,20, item 123 - R\$ 0,03, item 124 - R\$ 2,80, item 125 - R\$ 5,90, item 126 - R\$ 1,88, item 127 R\$ 2,83, item 129 - R\$ 0,15, item 130 - R\$ 1,75, item 131 - R\$ 0,40, item 132 - R\$ 0,84, item 133 - R\$ 0,90, item 134 - R\$ 0,70, item 136 - R\$ 12,65, item 137 - R\$ 3,48, item 138 - R\$ 0,61, item 139 - R\$ 0,43, item 140 - R\$ 10,99, item 141 - R\$ 0,28, item 142 -R\$ 0,31, item 143 – R\$ 0,26, item 144 – R\$ 5,80, item 146 – R\$ 0,10, item 148 - R\$ 0,13, item 152 - R\$ 0,10, item 154 - R\$ 0,35, item 158 - R\$ 9,09, item 159 - R\$ 0,17, item 161 - R\$ 2,52, item 162 - R\$ 5,98, item 163 - R\$ 3,00, item 165 - R\$ 0,12, item 167 - R\$ 3,63, item 174 - R\$ 1,12, item 175 - R\$ 2,10, item 179 - R\$ 0,13, item 180 - R\$ 0.93, item 186 - R\$ 3.00, item 188 - R\$ 0.14, item 190 - R\$ 9,79, item 194 - R\$ 0,81, item 197 - R\$ 2,37, item 198 - R\$ 0,15, item 201 - R\$ 2,60, item 202 - R\$ 3,01, item 203 - R\$ 3,60, item 204 - R\$ 4,43, item 205 - R\$ 4,20, item 209 - R\$ 0,05, item 210 - R\$ 1,09, item 212 - R\$ 7,08, item 215 - R\$ 0,20, item 217 - R\$ 3,43, item 219 – R\$ 4,10, item 220 – R\$ 0,22, item 221 – R\$ 0,60, item 222 - R\$ 1,50 e item 227 - R\$ 2,52, totalizando R\$ 377.784,10 (Trezentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos); DROGAFONTE LTDA – item 22 – R\$ 0,06, item 25 – R\$ 1,28, item 35 - R\$ 5,05, item 51 - R\$ 016, item 64 - R\$ 0,21, item 66 - R\$ 4,55, item 69 - R\$ 0,06, item 75 - R\$ 0,28, item 88 - R\$ 0,06, item 99 -R\$ 7,20, item 107 - R\$ 4,35, item 117 - R\$ 0,03, item 122 - R\$ 3,05, item 135 - R\$ 10,99, item 155 - R\$ 0,91, item 172 - R\$ 13,68, item 178 - R\$ 26,89, item 187 - R\$ 2,79, item 189 - R\$ 1,99, item 192 -R\$ 0,10, item 193 - R\$ 0,16, item 195 - R\$ 9,18 e item 213 - R\$ 11,00, totalizando R\$ 68.007,40 (Sessenta e oito mil sete reais e quarenta centavos); ALLMED DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – item 05 – R\$ 2,14, item 07 - R\$ 0,13, item 11 - R\$ 2,45, item 15 - R\$ 0,07, item 36 - R\$ 6.85, item 53 - R\$ 0.47, item 97 - R\$ 0.64, item 104 - R\$ 0.14, item 113 - R\$ 0,68, item 176 - R\$ 0,87, e item 225 - R\$ 0,70, totalizando R\$ 17.073,70 (Dezessete mil setenta e três reais e setenta centavos); e VIDA NATURALIS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – item 03 - R\$ 6,46, item 04 - R\$ 3,94, item 08 - R\$ 0,08, item 12 - R\$ 0,90, item 21 - R\$ 0,52, item 24 - R\$ 0,17, item 27 - R\$ 0,37, item 33 -R\$ 0,75, item 34 - R\$ 7,69, item 46 - R\$ 5,99, item 47 - R\$ 0,44, item 48 - R\$ 0,36, item 57 - R\$ 0,09, item 65 - R\$ 0,10, item 78 -R\$ 0,40, item 81 - R\$ 2,01, item 82 - R\$ 0,99, item 84 - R\$ 0,07, item 91 - R\$ 4,00, item 92 - R\$ 0,11, item 93 - R\$ 0,10, item 94 -R\$ 1,20, item 95 - R\$ 0,10, item 96 - R\$ 0,94, item 102 - R\$ 0,05, item 111 - R\$ 0,15, item 128 - R\$ 0,12, item 145 - R\$ 2,10, item 147 - R\$ 2,40, item 149 - R\$ 0,05, item 150 - R\$ 0,21, item 151 - R\$ 1,22, item 153 - R\$ 0,09, item 156 - R\$ 0,55, item 157 - R\$ 0,83, item 160 - R\$ 5,38, item 164 - R\$ 1,59, item 166 - R\$ 0,08, item 168 - R\$ 3,40, item 169 - R\$ 3,40, item 170 - R\$ 0,10, item 171 - R\$ 0,30, item 173 - R\$ 2,29, item 181 - R\$ 0,11, item 182 - R\$ 0,12, item 183 - R\$ 0,21, item 184 - R\$ 4,05, item 185 - R\$ 2,00, item 191 - R\$ 0,08, item 196 - R\$ 1,23, item 199 - R\$ 0,07, item 200 - R\$ 0,15, item 206 - R\$ 4,49, item 207 - R\$ 0,17, item 208 - R\$ 0,35, item 211 - R\$ 2,45, item 214 - R\$ 0,11, item 216 - R\$ 0,41, item 218 - R\$ 0,33, item 223 - R\$ 0,08, item 224 - R\$ 2,45, item 226 - R\$ 4,40 e item 228 - R\$ 0,25, totalizando R\$ 191.863,50 (Cento e noventa e um mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Juarez Távora, 11 de maio de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Pregoeiro

> Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:0F2B446D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, JAMES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ 20.676.918/0001-62, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 23.275,00 (vinte e três mil e duzentos e setenta e cinco reais).

Patos – PB, 11 de maio de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS

Secretário de Administração

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: 3E3DA608

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA** \mathbf{EM} PRESTAÇÃO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM VIGILÂNCIA ELETRÔNICA DISTÂNCIA, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRÔNICA, 24 HORAS POR DIA E 07 DIAS POR SEMANA, COM MONITORAMENTO REMOTO POR ALARME, LIGADAS **UMA** CENTRAL \mathbf{A} MONITORAMENTO, COM ATENDIMENTO DE PRONTA (SERVIÇO INCLUINDO RESPOSTA \mathbf{DE} RONDA), MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E TROCA DE PECAS, EQUIPAMENTOS OU SENSORES, QUANDO NECESSÁRIO SENDO INSTALADOS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, ALERTA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI, CNPJ 02.715.056/0001-58, vencendo no seguinte LOTE, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

Patos – PB. 11 de maio de 2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 172/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO **EMPRESA ESPECIALIZADA** \mathbf{EM} PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** ESPECIALIZADOS EM VIGILÂNCIA ELETRÔNICA À DISTÂNCIA, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, 24 HORAS POR DIA E 07 DIAS POR SEMANA, COM MONITORAMENTO REMOTO POR **LIGADAS** ALARME, A **UMA** CENTRAL MONITORAMENTO, COM ATENDIMENTO DE PRONTA (SERVIÇO RESPOSTA DE RONDA), INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E TROCA DE PECAS, EQUIPAMENTOS OU SENSORES, QUANDO NECESSÁRIO SENDO INSTALADOS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, ALERTA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI, CNPJ 02.715.056/0001-58, vencendo no seguinte LOTE, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

Patos – PB, 11 de maio de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**EBDF8008

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 166/2022

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 160 CC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

O Pregoeiro e equipe de apoio, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Patos – PB, e em defesa do interesse público, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe para o objeto: aquisição de motocicletas 160cc para atender as necessidades da secretaria de meio ambiente do município de Patos/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, designada para ser realizada no dia 05 de maio de 2022, às 13:31, foi declarada FRACASSADA/ DESERTA, face à ausência de interessados, motivo pelo qual o prazo foi reaberto, ficando designada a sessão pública para o dia 24 de maio de 2022, às 13:01 horas, podendo os interessados retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico, https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 11 de maio de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

FELIPE MÁRCIO DE SOUZA

Equipe de Apoio

JARLANNE FERREIRA DINIZ

Equipe de Apoio

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**7049DC45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 212/2022

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 12/05/2022 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 24/05/2022 às 09:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 24/05/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 11 de maio de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:050B20A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.750/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190/2022

CONTRATO Nº 1.750/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: BERTIOGA VEICULOS E SERVICOS LTDA. CNPJ: 12.674.914/0001-17.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 475.800,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 10 de maio de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**5AB51605

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.732/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 CONTRATO Nº 1.732/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA.

CNPJ: 14.245.490/0001-09.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.400,00 (SESSENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 09 de maio de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**E72F5D19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.733/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2022

CONTRATO Nº 1.733/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: B3 TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 45.173.570/0001-11.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.580,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 09 de maio de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:** A496D6B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.734/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2022

CONTRATO Nº 1.734/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

CNPJ: 02.596.872/0001-90.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 09 de maio de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**F2CBA3D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.737/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

CONTRATO Nº 1.737/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E

SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

CNPJ: 02.596.872/0001-90.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 09 de maio de 2022.

ÍTALO TORRES DE LIMA

Secretário Municipal De Defesa Do Consumidor – PROCON - PATOS - PB

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: ECB0BFFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.739/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2022

CONTRATO Nº 1.739/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: B3 TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 45.173.570/0001-11.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.390,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 09 de maio de 2022.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO

Secretário Chefe de Gabinete. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**F4937912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.738/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 018/2022

CONTRATO Nº 1.738/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA.

CNPJ: 14.245.490/0001-09.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.540,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 09 de maio de 2022.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO

Secretário Chefe de Gabinete. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**8B921AD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.740/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2022

CONTRATO Nº 1.740/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: B3 TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 45.173.570/0001-11.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.875,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 09 de maio de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

Secretário Municipal De Cultura, Turismo E Esporte -Patos -PB Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:677CE237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DA DISPENSA 074/2022

ERRATA

MATÉIRA PUBLICADA EM 10/05/2022 Pagina /09 Extrato de contrato 1700/2022

Onde se lê:

Patos - PB, 04 de Abril de 2022

Leia-se:

Patos - PB, 04 de Maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB ERRATA

MATÉIRA PUBLICADA EM 10/05/2022

Pagina /09

Termo de ratificação 02.074/2022

Onde se lê:

Patos - PB, 02 de Abril de 2022

Leia-se:

Patos - PB, 02 de Maio de 2022

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**FB3D93B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 024/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO ANIMAL DESTINADA AO ABRIGO DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE QUE SE ENCONTRAM SOBRE OS CUIDADOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, AMAURI CAETANO DE LUCENA ME, CNPJ $19.115.704/0001-38\ 10$, vencendo nos seguintes itens, $001,\ 002,\ 003,\ 004\ e\ 005.$

Perfazendo o Valor Global de R\$ 212.900,00 (duzentos e doze mil e novecentos reais).

Patos – PB, 11 de maio de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saude

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**D782B4E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1717/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

CONTRATO Nº 1717/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. CONTRATADO: AMAURI CAETANO DE LUCENA,

CNPJ: 19.115.704/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.956,90 (QUINZE MIL E

NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

Patos/PB, 06 de Maio de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: B1E74F84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1718/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

CONTRATO Nº 1718/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: Supramil Comercial Ltda – Epp, CNPJ:11.262.969/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.131,10 (NOVE MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 06 de Maio de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:42F68BE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1719/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 CONTRATO Nº 1719/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. CONTRATADO: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI,

CNPJ:26.525.513/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$2.864,10 (DOIS MIL E DETOCRATOS E SESSENTA E QUATRO DE AIS E DETOCRATOS E SESSENTA E DE AIS E DE

OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 06 de Maio de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**09CD8075

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1757/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

CONTRATO Nº 1757/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI, CNPJ:24.726.321/0001-36

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

VALOR DO CONTRATO: R\$187.919,40 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS, E OUARENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência, contado a partir da assinatura do contrato, até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 11 de Maio de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**96570E27

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2022 Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Reforma da Unidade de Saúde Severino Lucas, localizada na Comunidade Olho D'água da Viração Zona Rural do Município de Salgadinho-PB.

A Prefeitura Municipal de Salgadinho - PB, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que em face da empresa primeira colocada não comparecer para assinar o instrumento de contrato, e em conformidade com o art. 64, § 2°, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, PARAIBA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.988.463/0001-28, com endereço na Rua Prefeito Paulo Lucena Dantas, nº 70, Bairro São Cristóvão, Desterro - PB, CEP 58.695-000, classificada em 2º lugar no certame, para se manifestar no prazo de 05(cinco) dias úteis se tem interesse em celebrar Contrato para execução da obra em questão. Informe – se que caso aceite a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou em última hipótese decidida pela revogação da licitação.

Salgadinho – PB, 11 de maio de 2022.

JOSÉ ELSON DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR Presidente da CPL

> Publicado por: Jose Leandro Morais Código Identificador:B0AB4D9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Pavimentação em Paralelepípedos, no Povoado de Serraria Zona Rural do Município de Salgadinho-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022.

DOTAÇÃO: UUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00 SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15. 452.4001.1070 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 RECURSOS ORDINARIOS: 001.000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS – CV ESTADUAL: 0092/2021. VIGÊNCIA: até 02/05/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT N° 00050/2022 - 02.05.22 - CONSTRUTORA LCL LTDA - R\$ 111.257,72.

Salgadinho – PB, em 02 de maio de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Leandro Morais Código Identificador:4A1F9D08

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 00005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Compra da Agricultura Familiar para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Santa Terezinha - PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 31 de Maio de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a

sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3419–1165. E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.

Santa Terezinha - PB, 11 de maio de 2022

TAMIRES LEITE CASSIMIRO NUNES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Carlos Welligton dos Santos Cordeiro Código Identificador:7BBA8D59

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISITICO COM O CANTOR FABIANO GUIMARAES PARA EVENTO DE SAO PEDRO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R\$ 12.000,00.

Serra Redonda - PB, 09 de Maio de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva **Código Identificador:**54DFA7B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISITICO COM O CANTOR FABIANO GUIMARAES PARA EVENTO DE SAO PEDRO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 13 392 1013 2020 Realização de eventos culturais e eventos festivos 110.000 0 Promover a realização de eventos culturais e festivo;Resgatar e manter os eventos tradicionais como: Carnaval, Festa do Padroeiro São Pedro, Desfile Cívico de 7 de setembro, Aniversário da Cidade incentivando a cultura local;Resgatar e dar apoio aos movimentos culturais como: blocos carnavalescos, peça teatral da Paixão de Cristo; Quadrilhas Juninas; São João nas comunidades rurais, grupos de dança, pinturas e demais artes buscando apoio do governo do Estado através da secretaria de cultura e do governo federal através da Funarte; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 08/07/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00053/2022 - 09.05.22 -FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R\$ 12.000,

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**5765FC45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 00006/2022, para o dia 23 de Maio de 2022 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 23 de Maio de 2022 às 08:01 horas.** Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos

dias úteis, na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB.Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Redonda - PB, 11 de Maio de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Pregoeira Oficial

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:F37F038A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00005/2022, para o **dia 23 de Maio de 2022 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 23 de Maio de 2022 às 10:01 horas**. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB.Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Redonda - PB, 11 de Maio de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Pregoeira Oficial

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:4123988A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICOCOM ATRACÃOMUSICAL GEGÊ BISMARCK NO DIA 28 DE JUNHO, PARA FESTEJOS DE SAO PEDRO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA - R\$ 15.000,00.

Serra Redonda - PB, 11 de Maio de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -

Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador:09301182

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISITICO COM ATRAÇÃO MUSICAL GEGÊ BISMARCK NO DIA 28 DE JUNHO, PARA FESTEJOS DE SAO PEDRO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 13 392 1013 2020 Realização de eventos culturais e eventos festivos 110.000 0 Promover a realização de eventos culturais e festivo; Resgatar e manter os eventos tradicionais como: Carnaval, Festa do Padroeiro São Pedro, Desfile Cívico de 7 de setembro, Aniversário da Cidade incentivando a cultura local; Resgatar e dar apoio aos movimentos culturais como: blocos carnavalescos, peça teatral da Paixão de Cristo; Quadrilhas Juninas; São João nas comunidades rurais, grupos de dança, pinturas e demais artes buscando apoio do governo do Estado através da secretaria de cultura e do governo federal através da Funarte; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: até 10/07/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT N° 00054/2022 - 11.05.22 - JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA - R\$ 15.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:2FCB4770

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para serviços complementares de mão de obra, visando atender a manutenção e conservação do patrimônio público junto às diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe/PB, mediante as condições estabelecidas no presente Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe. VIGÊNCIA: até 05/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00161/2022 - 05.05.22 - REAL COOPERATIVA DE TRABALHO SERVICOS DE ESCRITORIO, APOIO ADMINISTRATIVO, LIMPE - R\$ 7.824.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços na área de saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São João do Rio do Peixe, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe. VIGÊNCIA: até 05/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00160/2022 - 05.05.22 - PROSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NIVEL SUPERIOR E TECNICO D - R\$ 5.806.656,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**8909B7B1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO 01/2022

RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ LOUREDO GOMES NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PB.

PROPOSTA CLASSIFICADA

1 - JC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ sob o n° 43.870.380/0001-28

ANALISE DA PROPOSTA: **CLASSIFICADA**: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 231.561,86 (Duzentos e Trinta e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos)

PROPOSTA DESCLASSIFICADA

1 - AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 29.828.673/0001-16

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 232.013,25 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Treze Reais e Vinte e Cinco Centavos)

MOTIVOS:

- 1 Não Apresentou a composição detalhada de BDI e Encargos Sociais utilizados na composição dos precos unitários.
- 2 Não apresentou o Cronograma físico financeiro.
- 3 Planilha Orçamentária apresentada não condiz com a planilha licitada e encontra se sem a devida assinatura.

RESULTADO DA ANÁLISE:

EMPRESA VENCEDORA: **JC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ sob o n° 43.870.380/0001-28.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 231.561,86 (Duzentos e Trinta e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Água Branca - PB, 09 de maio de 2022.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Presidente da CPL

JOSÉ ROMOALDO RODRIGUES SOARES Membro

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES Membro

> Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:E32BE7F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 01/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ LOUREDO GOMES NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: JC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.870.380/0001-28, com sede na Avenida Capitão Dalmo Teixeira, nº 495, Andar 02, Bairro Centro, Juru — PB, CEP: 58.750-000, representada pelo Sr. JULIO CESAR BARBOSA ALVES, portador do CPF: 083.622.604-67 e RG: 3742457 SSDS, residente e domiciliado na Cidade de Juru — PB, venceu o certame por ter apresentado o menor Global de R\$ 231.561,86 (Duzentos e Trinta e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Água Branca - PB, 09 de maio de 2022.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Presidente da CPL

JOSÉ ROMOALDO RODRIGUES SOARES Membro

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Membro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:4670DBB4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS DE LOCAÇÃO, DESMONTAGEM MONTAGEM \mathbf{E} DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, FECHAMENTO, TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, DESTINADOS AOS FESTEJOS JUNINOS/2022 E OUTROS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Maio de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 11 de Maio de 2022.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA - Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**426B6238

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de 4 Motocicletas ON/OFF ROAD para patrulhamento afim de atender as demandas desse Município. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alhandra - PB, 11 de Maio de 2022

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:237BCB70

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 0663/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO VARIÁVEL POR DESEMPENHO DE METAS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Incentivo Financeiro Variável por Desempenho aos profissionais da Atenção Primária à Saúde, conforme o Componente Pagamento por Desempenho do custeio da Atenção Primária à Saúde, do Programa Previne Brasil, oriundo da Portaria MS nº 2.979 de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - O incentivo financeiro objeto desta Lei tem por base os repasses do Ministério da Saúde no Componente Desempenho do Programa Previne Brasil, de acordo com as metas e resultados previstos nas normativas do mesmo, ficando o município desobrigado do pagamento do incentivo financeiro por desempenho, caso o Ministério da Saúde não execute o repasse dos recursos financeiros ou se as metas estabelecidas não sejam alcançadas.

Art. 3º - O Incentivo Financeiro Variável por Desempenho possui os seguintes objetivos:

 I – Institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores nos serviços para subsidiar a definição de prioridades e a programação de ações para melhoria da qualidade dos serviços de saúde;

II – Estimular a participação dos profissionais no processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, os processos de trabalho e os resultados alcançados;

III – Incentivar financeiramente o bom desempenho de profissionais, estimulando a busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população.

Art. 4º - Fazem jus ao recebimento do incentivo financeiro por desempenho os profissionais das Equipes da Atenção Primária à Saúde e demais profissionais de coordenação e apoio institucional da atenção primária à saúde, conforme desempenho das metas.

Art.5° - Dentre os valores repassados pelo Ministério da Saúde do Componente Desempenho do Programa Previne Brasil, serão destinados 20% (vinte por cento) para despesas de custeio para estruturação da atenção primária à saúde; 10% (dez por cento) para custeio de ações de Educação Permanente em Saúde para os profissionais da atenção primária à saúde; 05% (cinco por cento) para o pagamento de incentivo financeiro aos profissionais de coordenação e apoio institucional da atenção primária à saúde e; 65% (sessenta e cinco por cento) para o pagamento de incentivo financeiro aos profissionais da atenção primária à saúde que atuam na construção dos resultados dos indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil

§ 1º - O pagamento do incentivo financeiro será calculado de forma quadrimestral após recebimento do recurso efetuado pelo Fundo Nacional de Saúde das competências destes meses, até 60 dias subsequente ao fechamento de cada quadrimestre, sendo estes: 1º quadrimestre, correspondendo aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril; 2º quadrimestre, correspondendo aos meses de maio, junho, julho e agosto e; 3º quadrimestre, correspondendo aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.

§ 2º - Para cálculo dos pagamentos, serão somados os valores dos repasses mensais de custeio correspondentes às competências dos meses de cada quadrimestre do componente desempenho do Programa Previne Brasil.

Art. 6° - Do Pagamento do Incentivo Financeiro por Desempenho aos profissionais da Atenção Primária à Saúde.

§ 1º - Para o cálculo do Incentivo Financeiro por Desempenho, o valor total destinado ao pagamento dos profissionais da atenção primária à saúde será dividido pelo número de profissionais da APS cadastrados para definição do Valor Individual Máximo de pagamento por profissional.

- § 2º O Valor de Pagamento Individual, a ser pago a cada profissional, será de acordo com a Faixa de Desempenho da Equipe de Saúde da Família a qual pertença, que definirá o percentual do valor Individual Máximo de Pagamento que será recebido.
- § 3° A Faixa de Desempenho da Equipe de Saúde da Família será definida de acordo com a Nota Final de Desempenho da Equipe de Saúde da Família de acordo com os critérios:
- I Faixa I Nota Final de Desempenho da Equipe de Saúde da Família menor que 40% (quarenta por cento): seus profissionais não farão jus ao recebimento do incentivo financeiro no quadrimestre avaliado;
- II Faixa II Nota Final de Desempenho da Equipe de Saúde da Família entre 40% (quarenta por cento) e 60% (sessenta por cento): seus profissionais receberão 50% (cinquenta por cento) do Valor Individual Máximo de pagamento por profissional;
- III Faixa III Nota Final de Desempenho da Equipe de Saúde da Família maior que 60% (sessenta por cento): seus profissionais receberão 100% (cem por cento) do Valor Individual Máximo de pagamento por profissional.
- § 4° A Nota Final de Desempenho será determinada pela média da soma das notas obtidas nos Indicadores de Desempenho do Programa Previne Brasil em cada quadrimestre, respeitando as ponderações estabelecidas na Nota Técnica nº 05/2020 DESF/SAPS/MS.
- § 5º Farão jus ao incentivo financeiro os seguintes profissionais da atenção primária à saúde: enfermeiros, médicos, odontólogos, técnicos ou auxiliares de enfermagem, técnicos ou auxiliares de saúde bucal, agentes comunitários de saúde, recepcionistas e auxiliares de serviços gerais.
- Art. 7º Do Pagamento do Incentivo Financeiro por Desempenho aos profissionais de Coordenação e Apoio Institucional da Atenção Primária à Saúde.
- § 1º Para o cálculo do Incentivo Financeiro por Desempenho, o valor total destinado ao pagamento dos profissionais de Coordenação e Apoio Institucional da Atenção Primária à Saúde será dividido pelo número destes profissionais cadastrados para definição do Valor Individual Máximo de pagamento por profissional de coordenação e apoio institucional.
- § 2º O Valor de Pagamento Individual, a ser pago a cada profissional de coordenação e apoio institucional, será de acordo com as Faixas de Desempenho das Equipes de Saúde da Família do município, que definirão o percentual do valor Individual Máximo de Pagamento por profissional de coordenação e apoio institucional que será pago, de acordo com os seguintes critérios:
- $I-Classe\ 1-Menos\ de\ 60\%$ (sessenta por cento) das equipes de saúde da família igual ou acima da Faixa de Desempenho II: os profissionais não farão jus ao recebimento do incentivo financeiro no quadrimestre avaliado;
- II Classe 2 Mais de 60% (sessenta por cento) das equipes de saúde da família igual ou acima da Faixa de Desempenho II: os profissionais receberão 50% (cinquenta por cento) do Valor Individual Máximo de pagamento por profissional de coordenação e apoio institucional.
- III Classe 3 Mais de 50% (cinquenta por cento) das equipes de saúde da família na Faixa de Desempenho III: os profissionais receberão 100% (cem por cento) do Valor Individual Máximo de pagamento por profissional de coordenação e apoio institucional.
- § 3º Farão jus ao incentivo financeiro os seguintes profissionais da Coordenação e Apoio Institucional da atenção primária à saúde: Coordenação de Atenção Primária à Saúde, Coordenação de Saúde Bucal, Coordenação de Saúde da Mulher, Coordenação do Programa Saúde na Escola, Coordenação do Núcleo de Apoio à Estratégia Saúde da Família e auxiliares administrativos e digitadores da atenção primária à saúde.
- Art. 8º Os recursos que porventura não forem repassados aos profissionais devido ao não alcance das metas ou por algum outro critério estabelecido nesta Lei, serão destinados à utilização pela Secretaria de Saúde para o custeio das ações da Atenção Primária à Saúde.
- **Art. 9º** Os Indicadores previstos nesta Lei poderão ser alterados periodicamente de acordo com as normas vigentes estabelecidas pelo Ministério da Saúde por meio de Portaria ou Nota Técnica.
- Art. 10 O servidor perderá o direito ao recebimento do incentivo financeiro por desempenho em caso de desistência, exoneração, rescisão ou afastamento do serviço antes da data de pagamento do

- incentivo aos profissionais, coordenadores e apoiadores institucionais da atenção primária à saúde.
- $\S\ 1^{\rm o}$ Perderão também o direito ao recebimento do incentivo os seguintes casos:
- I Profissional com média mensal de faltas não justificadas superior a 03 (três) em algum dos meses do quadrimestre avaliado;
- II Profissional com atestados médicos por mais de 05 dias em algum dos meses do quadrimestre avaliado;
- III Profissional com licenças por período superior a 15 dias no quadrimestre avaliado;
- IV Profissional que praticar falta grave no exercício de suas atribuições, receber advertência por escrito da chefia imediata (quanto ao exercício irregular de suas atribuições) ou estiver respondendo a processo administrativo disciplinar.
- **Art. 11** O incentivo financeiro previsto nesta Lei não se incorporará ao vencimento, não integrará os proventos de aposentadoria e não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens, sendo a sua natureza estritamente indenizatória.
- **Art. 12** Caso haja alterações na legislação do Programa Previne Brasil, fica o município responsável pela regulamentação das mesmas, através de Portaria.
- **Art. 13** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 11 de maio de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

- Prefeito -

Publicado por: Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador:8FB59A1A

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA N.º 0664/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, para fins que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais)**, destinado a atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1042.1287	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E OUTROS VEICULOS PARA ATENÇÃO DE SAÚDE	
4490.52.00.1710.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes Seguridade	340.000,00
	TOTAL GERAL	340.000,00

- Art. 2.º As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos o ingresso de novos recursos, o superávit financeiro e a anulação de dotações já constituídas no orçamento vigente, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com os incisos I, II e III, §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64.
- Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes no presente Crédito Adicional Especial, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite definido pelo inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 653/2021, de 21 de dezembro de 2021, que trata do Orçamento Geral do Município de Alhandra, para o exercício de 2022;
- Art. 4.º As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual PPA

para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 5.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra, 11 de maio de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão **Código Identificador:**430BC032

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 020/2022

PORTARIA Nº. 020/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar e fundamentado no artigo 46, da Lei nº 080, de 21 de Julho de 2009, que reorganizou o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Barra de Santa Rosa – FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1° - Altera Portaria nº 071/2021, dando-lhe a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho de Previdência do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Barra de Santa Rosa – FAPEN, para um mandato de dois anos, os abaixo relacionados:

Representantes do Poder Executivo:

JUISSIER NIACIOR SILVA FREIRE – Titular SIMONEIDE ARAÚJO OLIVEIRA – Titular MARIA JOSÉ MARTINS – Suplente CATARINA DA SILVA – Suplente

Representante do Poder Legislativo:

QUEFREN GUEDES DE SOUSA – Titular ROBERSON RODRIGO SILVA SANTOS – Suplente

Representante dos Servidores Ativos:

TEREZINHA CARLA SANTOS – Titular

MARCOS EMANUEL DOS SANTOS DE AZEVEDO - Titular

JOSEFA ENEIDE DE ALMEIDA - Suplente

-----ARLINDO FRANCISCO DA SILVA – Suplente

Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas:

MARIA DE FÁTIMA LIMA NUNES – Titular MARIA DA GUIA DINIZ CAMPOS - Suplente

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 02 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: E8B89588

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÕES

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 00009/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - R\$ 34.200,00; MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - R\$ 10.399,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 900,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 2.535,00; PN COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 67.944,00; STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. - R\$ 8.820,00; T M DANTAS EIRELI -R\$ 232.431,00.

Bernardino Batista - PB, 04 de Março de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 00010/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos psicotrópicos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da saúde pública do município de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -13.850,00; DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 6.915,00; NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.760,00; PHARMAPLUS LTDA -35.418,40; STOCK MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - R\$ 1.100,00.

Bernardino Batista - PB, 04 de Março de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 00011/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material hospitalar, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIB. HOSPITALAR E LAB. Nª. Sª. DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 21.230,00; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R\$ 11.075,00; MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - R\$ 32.623,00; PN COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 80,00; T M DANTAS EIRELI - R\$ 95.203,20.

Bernardino Batista - PB, 04 de Março de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 00012/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente hospitalares para Unidade de Saúde da Família Nossa Senhora dos Milagres, no município de Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 6.770,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 7.500,00; K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 1.000,00; M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.868,50; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 1.990,00; MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - R\$ 4.426,68; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M - R\$ 10.872,05.

Bernardino Batista - PB, 01 de Abril de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, para Unidade de Saúde da Família Nossa Senhora dos Milagres, no município de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DICAL – VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 61.490,00.

Bernardino Batista - PB, 04 de Março de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LINDIONE DA SILVA NOGUEIRA - R\$ 41.250,00.

Bernardino Batista - PB, 01 de Abril de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00016/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de utensílios para copa e cozinha, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GALVÃO MAGAZINE LTDA ME - R\$ 10.867,10; JOSE RICARDO MORAIS PINHEIRO — ME - R\$ 12.439,50.

Bernardino Batista - PB, 07 de Março de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00017/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de fardamentos, com fornecimento parcelado, destinados a atender as atividades de diversas secretarias do município, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO - R\$ 92.900,00.

Bernardino Batista - PB, 07 de Março de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva: Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao Transporte de Estudantes Especais (AEE) do município de Bernardino Batista; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO ELVIRO FILHO - R\$ 25.000,00; JOSÉ JONIKLEYSON PAULO - R\$ 25.000,00.

Bernardino Batista - PB, 09 de Março de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva: Contratação de serviço de transporte/locomoção, tipo motocicleta, para mobilidade individual de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE ROBERTO NETO - R\$ 9.000,00; ANA MARIA DE LIMA SILVA - R\$ 7.000,00; ANTONIO FRANCISCO DE SANTANA - R\$ 7.000,00; FRANCISCA MARIA DA SILVA - R\$ 9.000,00; JANEIDE MARIA DA SILVA - R\$ 8.000,00; JOSÉ AIRES SILVA - R\$ 7.500,00.

Bernardino Batista - PB, 11 de Março de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2022, que objetiva: Prestação de serviços de radiofônicos em frequência e amplitude modulada, com abrangência do sinal em todo território do município, para publicidade institucional na divulgação diária dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos em caráter educativo, informativo e de orientação social do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIFUSORA RÁDIO CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 22.500,00; RADIO CACARE FM LTDA - R\$ 26.100,00.

Bernardino Batista - PB, 01 de Abril de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

17

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00023/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de refeições, destinados a profissionais de diversas Secretarias do município de Bernardino Batista; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NATALY MARIA VIANA - R\$ 28.900,00.

Bernardino Batista - PB, 01 de Abril de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 00024/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e material permanente, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - R\$ 6.267,10; FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 18.960,00; GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - R\$ 2.522,56; JULIO CLOVES BRASIL VIEIRA - R\$ 32.394,00; NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 59.259,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 156.383,00; S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 37.526,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 17.274,00.

Bernardino Batista - PB, 05 de Maio de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2022, que objetiva: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado ao transporte de acompanhantes e pacientes em tratamento de saúde em hospitais e clínicas no município de João Pessoa, a cargo da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA - R\$ 25.200,00.

Bernardino Batista - PB, 01 de Abril de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00026/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de armações oculares e confecção de lentes corretivas, com fornecimento parcelado, destinadas aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino e a pessoas carentes do município de Bernardino Batista; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULO CEZAR SILVA SAMPAIO—ME - R\$ 44.300,00.

Bernardino Batista - PB. 07 de Abril de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00027/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para contratação de pedreiros e serventes para atender ao programa Viver Seguro, que compreende reforma e ampliação de casas de famílias carentes e vulneráveis socialmente do município de Bernardino Batista; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO FRANCISCO FILHO - R\$ 12.000.00; ANTONIO MARCOS DA SILVA - R\$ 12.000,00; ANTONIO OCIOLE BARBOSA DA SILVA - R\$ 18.000,00; CARLOS FERNANDEWS SAMPAIO - R\$ 6.000,00; EVANIO MANUEL BATISTA - R\$ 6.000,00; FRANCINEUDO ANTONIO DA COSTA - R\$ 6.000,00; FRANCISCO FLAVIO DOS SANTOS -R\$ 6.000,00; GENECIR ALVES DE SOUZA - R\$ 6.000,00; GEORJEDEQUES JOSÉ CAMPOS - R\$ 6.000,00; JOSÉ AILSON ALVES DO NASCIMENTO - R\$ 12.000,00; JOSE BARBOSA NETO - R\$ 12.000,00.

Bernardino Batista - PB, 25 de Abril de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00028/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de construção para atender ao programa Viver Seguro, que compreende reforma e ampliação de casas de famílias carentes e vulneráveis socialmente do município de Bernardino Batista; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL DO CONSTRUSTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME - R\$ 109.472,30; GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS - R\$ 132.750,00.

Bernardino Batista - PB, 25 de Abril de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:21273B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00009/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 00009/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho:

02.060 - SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

10.122.2006.2107 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SEC. DE SAUDE

02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.303.1011.2048 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Elemento de Despesa:

3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos:

1.001 - Recursos Ordinários

1.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

1.213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

1.214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

CT N° 00101/2022 - 04.03.22 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 2.535.00;

CT N° 00102/2022 - 04.03.22 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. - R\$ 8.820,00;

CT N° 00103/2022 - 04.03.22 - FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - R\$ 34.200,00;

CT N° 00104/2022 - 04.03.22 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 900.00:

CT N° 00105/2022 - 04.03.22 - T M DANTAS EIRELI - R\$ 232.431.00;

CT N° 00106/2022 - 04.03.22 - MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - R\$ 10.399,00;

CT Nº 00107/2022 - 04.03.22 - PN COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 67.944,00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00010/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos psicotrópicos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da saúde pública do município de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 00010/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho:

02.060 – SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2006.2107 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SEC. DE SAUDE

Elemento de Despesa:

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos:

1.001 – Recursos Ordinários

1.211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

CT N° 00108/2022 - 04.03.22 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 35.418,40;

CT N° 00109/2022 - 04.03.22 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. - R\$ 1.100,00;

CT N° 00110/2022 - 04.03.22 - AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.850,00;

CT N° 00111/2022 - 04.03.22 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - \mathbb{R} \$ 16.760.00;

CT N° 00112/2022 - 04.03.22 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 6.915,00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00011/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material hospitalar, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 00011/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho:

02.060 - SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

10.122.2006.2107 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SEC. DE SAUDE

10.302.1011.2050 - MANUT. DAS ATIV. DO SERV. DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA-SAMU

Elemento de Despesa:

3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos:

1.001 - Recursos Ordinários

1.211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 1.213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

provenientes do Governo Estadual

1.214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

CT N° 00117/2022 - 07.03.22 - BIOMED DISTRIB. HOSPITALAR E LAB. Na. Sa. DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 21.230,00;

CT N° 00118/2022 - 07.03.22 - T M DANTAS EIRELI - R\$ 95.203.20:

CT N° 00119/2022 - 07.03.22 - MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - R\$ 32.623.00;

CT N° 00120/2022 - 07.03.22 - PN COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 80,00;

CT N° 00121/2022 - 07.03.22 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R\$ 11.075,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2022

OBJETO: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, para Unidade de Saúde da Família Nossa Senhora dos Milagres, no município de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022.

DOTAÇÃO:

Elemento de Despesa: 44.90.52.01 — Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: Recursos de Emenda Parlamentar — Proposta: 10484.826000/1210—01.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00116/2022 - 07.03.22 - DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 61.490,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho:

02.050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.122.2006.2119 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

02.060 - SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

10.122.2006.2107 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SEC. DE SAUDE

Elemento de Despesa:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos:

1.001 - Recursos Ordinários

1.111 — Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos — Educação

1.211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00154/2022 - 01.04.22 - LINDIONE DA SILVA NOGUEIRA - R\$ 33.750,00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00016/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de utensílios para copa e cozinha, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00016/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho:

02.050 - SEC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02050.12.122.2001.2044 - MANUT. DAS ATIV. ADMIN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos: 500

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

CT Nº 00122/2022 - 07.03.22 - GALVÃO MAGAZINE LTDA ME -R\$ 10.867,10;

CT N° 00123/2022 - 07.03.22 - JOSE RICARDO MORAIS PINHEIRO - ME - R\$ 12.439,50.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00017/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de fardamentos, com fornecimento parcelado, destinados a atender as atividades de diversas secretarias do município, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00017/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho:

02.050 - SEC.DE EDUCACAO E CULTURA

02050.12.122.2001.2044 - MANUT. DAS ATIV. ADMIN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO

02050.12.361.2007.2026 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

02050.12.361.2007.2028 - MANUT.E DESENV.DO ENS.FUND.-FUNDEB OUTRAS DESPESAS

02.060 – SEC.DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

02060.10.122.2001.2001 MANUT.DAS ATIV.

ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAÚDE

02.070 - SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

02070.04.122.2001.2087 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

02.080 - SEC. DE ACAO SOCIAL

02080.08.122.2001.2077 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.110 - SEC. DE ESPORTES

02110.27.812.2006.2049 - INCETIVO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ESPORTIVAS

02.130 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02130.04.122.2001.2064 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINIST. E FINANÇAS

02.140-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02140.10.302.2009.2021 - MANUT.DAS ATIV.DO SERV. DE ATEND.MOV.DE URG.-SAMU

02.150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02150.08.244.2002.2071 - MANUT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS-SCFV

Elemento de Despesa:

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO

Fonte de Recursos: 500, 540, 600, 621 e 660

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00124/2022 - 07.03.22 - ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO - R\$ 92.900,00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00018/2022

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao Transporte de Estudantes Especais (AEE) do município de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00018/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho:

02050.12.367.2007.2032 **ATENDIMENTO** EDUCAC. ESPECIALIZADO-AEE FUNDAMENTAL

02050.12.367.2007.2033 **ATENDIMENTO** EDUCAC.

ESPECIALIZADO-AEE CRECHE 02050.12.367.2007.2034 **ATENDIMENTO** EDUCAC.

ESPECIALIZADO-AEE PRÉ-ESCOLA

Elemento de Despesa:

3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA **FISICA**

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recursos: 540

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

CT Nº 00127/2022 - 09.03.22 - FRANCISCO ELVIRO FILHO - R\$ 25.000,00;

CT N° 00128/2022 - 09.03.22 - JOSÉ JONIKLEYSON PAULO - R\$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

OBJETO: Contratação de serviço de transporte/locomoção, tipo motocicleta, para mobilidade individual de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho:

02060.10.122.2001.2001 ATIV. MANUT.DAS ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAÚDE

02140.10.301.2009.2006 - MANUT. DA ESTRAT.DE AGENTES COMUN. DE SAUDE-EACS

Elemento de Despesa:

3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA **FISICA**

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recursos: 500 e 600

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

CT Nº 00132/2022 - 11.03.22 - ALEXANDRE ROBERTO NETO -R\$ 9.000,00;

CT Nº 00133/2022 - 11.03.22 - ANA MARIA DE LIMA SILVA - R\$

CT N° 00134/2022 - 11.03.22 - ANTONIO FRANCISCO DE SANTANA - R\$ 7.000,00; CT Nº 00135/2022 - 11.03.22 - FRANCISCA MARIA DA SILVA -

R\$ 9.000,00;

CT N° 00136/2022 - 11.03.22 - JANEIDE MARIA DA SILVA - R\$ 8 000 00.

CT Nº 00137/2022 - 11.03.22 - JOSÉ AIRES SILVA - R\$ 7.500,00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

OBJETO: Prestação de serviços de radiofônicos em frequência e amplitude modulada, com abrangência do sinal em todo território do município, para publicidade institucional na divulgação diária dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos em caráter educativo, informativo e de orientação social do município de Bernardino Batista/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho:

02.010 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.2006.2002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA

Elemento de Despesa:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00155/2022 - 01.04.22 - DIFUSORA RÁDIO CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 22.500,00; CT N° 00156/2022 - 01.04.22 -RADIO CACARE FM LTDA - R\$ 26.100,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00023/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de refeições, destinados a profissionais de diversas Secretarias do município de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00023/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho:

02.010 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.2006.2002 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA

02.020 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.122.2006.2030 – MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS DO MUNICIPIO

02.050 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

12.122.1021.2007 – MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.122.2006.2119 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

13.392.1019.2015 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS

13.392.1019.2055 – MANUT. DA BANDA DE MUSICA NOSSA SEN. DOS MILAGRES

02.060 – SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBINTE

10.122.2006.2107 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SEC. DE SAUDE

02.070 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 04.122.2006.2108 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.

DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02.080 – SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

04.122.2006.2109 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

08.122.2006.2110 – MANUTENCAO DA CASA DOS CONSELHOS

02.090 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

04.122.2006.2058 – MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

02.100 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

04.122.2006.2056 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL

02.110 - SECRETARIA DE ESPORTES

04.122.2006.2105 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES

02.130 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

04.122.2006.2062 – MANUT. DOS SERVICOS

ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1011.2018 – MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENCAO BASICA/FMS

02.150 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.2006.2104 – MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500, 600 e 660

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00157/2022 - 01.04.22 - NATALY MARIA VIANA - R\$ 28.900,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado ao transporte de acompanhantes e pacientes em tratamento de saúde em hospitais e clínicas no município de João Pessoa, a cargo da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho:

02060.10.122.2001.2001 – MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAÚDE

Elemento de Despesa:

3.3.90.36 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recursos: 500

VIGÊNCIA: até 01/04/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00158/2022 - 01.04.22 - ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA - R\$ 25.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00026/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de armações oculares e confecção de lentes corretivas, com fornecimento parcelado, destinadas aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino e a pessoas carentes do município de Bernardino Batista. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00026/2022.

DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho:

02060.10.122.2001.2001 - MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAÚDE

02080.08.122.2001.2077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Elemento de Despesa:

3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de Recursos: 500

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00166/2022 - 07.04.22 - PAULO CEZAR SILVA SAMPAIO-ME - R\$ 30.300,00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00027/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de pedreiros e serventes para atender ao programa Viver Seguro, que compreende reforma e ampliação de casas de famílias carentes e vulneráveis socialmente do município de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00027/2022. DOTAÇÃO:

Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: Fonte - 500.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino

Batista e: CT N° 00185/2022 - 25.04.22 - ANTONIO FRANCISCO FILHO -R\$ 12.000,00;

CT N° 00186/2022 - 25.04.22 - ANTONIO MARCOS DA SILVA - R\$ 12.000,00;

CT N° 00187/2022 - 25.04.22 - ANTONIO OCIOLE BARBOSA DA SILVA - R\$ 18.000,00;

CT N° 00188/2022 - 25.04.22 - CARLOS FERNANDEWS SAMPAIO - R\$ 6.000.00;

CT N° 00189/2022 - 25.04.22 - EVANIO MANUEL BATISTA - R\$ 6.000,00;

CT N° 00190/2022 - 25.04.22 - FRANCINEUDO ANTONIO DA COSTA - R\$ 6.000.00:

CT N° 00191/2022 - 25.04.22 - FRANCISCO FLAVIO DOS SANTOS - R\$ 6.000,00;

CT N° 00192/2022 - 25.04.22 - GENECIR ALVES DE SOUZA - R\$ 6.000,00;

CT N° 00193/2022 - 25.04.22 - GEORJEDEQUES JOSÉ CAMPOS - R\$ 6.000,00;

CT N° 00194/2022 - 25.04.22 - JOSÉ AILSON ALVES DO NASCIMENTO - R\$ 12.000,00;

CT N° 00195/2022 - 25.04.22 - JOSE BARBOSA NETO - R\$ 12.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00028/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de construção para atender ao programa Viver Seguro, que compreende reforma e ampliação de casas de famílias carentes e vulneráveis socialmente do município de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00028/2022. DOTAÇÃO:

Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 500.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

CT Nº 00196/2022 - 25.04.22 - CENTRAL DO CONSTRUSTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - R\$ 109.472,30;

CT Nº 00197/2022 - 25.04.22 - GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS - R\$ 132.750,00.

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**92D255C1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA RESOLUÇÃO Nº 002/2021

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 Boa Vista-PB, 10 de maio de 2022.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, exercício de 2019, de responsabilidade do Senhor André Luiz Gomes de Araújo e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovada, por unanimidade, a prestação de Contas do Município de Boa Vista-PB, referente ao exercício de 2019, de responsabilidade do André Luiz Gomes de Araújo, mantendo-se o Parecer Prévio PPL TC 247/2021 emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, constante no Processo Eletrônico TC-08905/20.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Vista-PB, Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida", em 10 de MAIO de 2022.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente

Publicado por:

Ewerson Marinho

Código Identificador:325B43A6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 064/2022 - ANTONIO ÉDIPO PALITÓ DINIZ

PORTARIA Nº. 064/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.0

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor ANTONIO ÉDIPO PALITÓ DINIZ, portador de CPF nº ***.992.304-** e RG nº **337** SSP/PB, para exercer o cargo em confiança de Coordenadoria de Construções Urbanas, lotando-o na Secretaria do Planejamento e Infraestrutura, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se. Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 12 de maio de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:** EF8898FF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas no Município de Cajazeirinhas/PB. Com base nos elementos apresentados no processo, verifica-se a seguinte classificação: 1ª classificada - M.J.B PAIXÃO EIRELI - Valor Global: R\$ 375.626.21: 2^a classificada MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - Valor Global: R\$ 379.745,96; 3ª classificada - A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -Valor Global: R\$ 379.873,45; 4ª classificada – COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor Global: R\$ 377.065,87; 5^a classificada – PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor Global: R\$ 383.205,95; 6a classificada - JHONATAN ANDRADE DA SILVA - Valor Global: R\$ 383.336,23. PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: As propostas de preços das empresas CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI e APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI foram consideradas desclassificadas por não atenderem aos requisitos do Edital. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Admílson Leite de Almeida, 80 -Centro - Cajazeirinhas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Cajazeirinhas - PB, 10 de maio de 2022.

EDUARDO ALENCAR SANTOS Presidente da CPL

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**5F043207

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 027/2022

Dispensa de Licitação Nº 021/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Jocelio da Silva Buriti – ME (Jocelio Buriti Locação), CNPJ Nº 42.076.052/0001-91; Considerando que a vigencia do contrato vai até 30 de abril de 2022; que o serviço prestado é de natureza continuada e que atende às demandas da Secretaria de Educação e demais secretarias essenciais da municipalidade diariamente, sendo assim, a nova vigência passa a ser de 30/04/2022 a 30/07/2022, fica justificado o acréscimo de 100% ao prazo inicialmente contratado; considerando cláusula décima do contrato e o inciso II do Art.57 da Lei Federal 8.666/93. Assim, deverá ser acrescentado o valore total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com isso o valor total contratado passou para R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais), ficando o acréscimo de 100% ao valor inicialmente contratado, que será pago de acordo com a execução dos serviços. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que

não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. Jocelio da Silva Buriti (Pela contratada).

Coremas-PB, 21 de abril de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:93AE27F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através da seu Presidente da CPL, torna público que realizará a **Tomada de Preços Nº** 004/2022 (Processo Administrativo nº 060/2022). Vejamos a seguir: **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na construção de uma Unidade Escolar com 06 (seis) salas de aula no município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraíba CV nº 0199/2021). **Data prevista para realização da sessão publicação:** 30/05/2022. **Horário prevista para início da sessão publicação:** 08h:30min (Oito horas e trinta minutos). **Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação):** Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). **Download do edital:** www.coremas.pb.gov.br ou Prefeitura (08h00min às 12h00min).

Coremas-PB, 10 de maio de 2022.

FRANCIELHO ALVES BARRETO -

Presidente da CPL

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:945E54A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através da seu Presidente da CPL, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 005/2022 (Processo Administrativo nº 061/2022). Vejamos a seguir: Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraíba VC nº 0478/2021). Data prevista para realização da sessão publicação: 30/05/2022. Horário prevista para início da sessão publicação: 10h:30min (Dez horas e trinta minutos). Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação): Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). Download do edital: www.coremas.pb.gov.br ou Prefeitura (08h00min às 12h00min).

Coremas-PB, 10 de maio de 2022.

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**16767419

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através da seu Presidente da CPL, torna público que realizará a **Tomada de Preços Nº** 006/2022 (Processo Administrativo nº 062/2022). Vejamos a seguir: **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de

engenharia para pavimentação em paralelepípedo das diversas Ruas: 01ª) Continuação da Rua João Alves de Araújo (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 02^a) Continuação da Rua Manoel Benedito Filho (Bairro: Josefa Dantas Alecrim); 03ª) Travessa Maria do Socorro Sá (Bairro: Dnocs); 04^a) Rua João Araújo Sobrinho (Bairro: Dnocs); 05^a) Travessa Maria Ribeiro da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 06ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - Lado esquerdo (Bairro: Lucrenato Ramalho); 07ª) Rua Iracema Gonçalves Cavalcante - lado direito, (Bairro: Lucrenato Ramalho); 08º Rua Joaquim Nogueira de Brito (Bairro: Lucrenato Ramalho); 09ª) Rua José Lúcio da Silva (Bairro: Lucrenato Ramalho); 10^a) Rua Noemia de Paula Leite (Bairro: Lucrenato Ramalho). Todas localizadas na sede do município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos. Data prevista para realização da sessão publicação: 30/05/2022. Horário prevista para início da sessão publicação: 14h:00min (Quatorze horas). Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação): Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Cultura Shaolin). Download do www.coremas.pb.gov.br ou Prefeitura (08h00min às 12h00min).

Coremas-PB, 10 de maio de 2022.

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Presidente da CPL

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:EC7E3632

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através da seu Presidente da CPL, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 007/2022 (Processo Administrativo nº 063/2022). Vejamos a seguir: Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo das diversas ruas: 01°) Rua Luiz Marino (Bairro: Cruz da Tereza); 02ª) Continuação da Rua José Honório de Souza (Bairro: Cruz da Tereza); 03ª) Continuação da Rua Raimundo Nonato Tomaz (Bairro: Cruz da tereza); 04°) Travessa Torquato Joaquim da Silva (Bairro: Cabo Branco); 05^a) Continuação Nivaldo Dionizio (Bairro: Cabo Branco); 06a) Travessa Nivaldo Dionizio (Bairro: Cabo Branco); 07a) Rua Projetada 01 (Bairro: Cabo Branco); 08ª) Travessa Monica Maria Pires (Bairro: Cabo Branco); 09^a) Rua Projetada 02 (Bairro: Cabo Branco); 10ª) Ladeira ao Lado da Rua Projetada 02 (Bairro: Cabo Branco); 11ª) Continuação da Travessa Genesio Alexandrino Vale (Bairro: Cabo Branco); 12ª) Travessa João Virgulino da Silva (Bairro: Alto da Boa Vista); 13ª) Rua Geraldo Amorim (Bairro: Alto da Boa Vista); 14ª) Continuação Rua Maria Ivonete Alves da Silva (Bairro: Alto da Boa Vista); 15ª) Rua Candia Gendina da Conceição (Bairro: Alto da Boa Vista); 16ª) Continuação Rua Antônio Lopes Filho (Bairro: Antônio Clementino de Souza); 17ª) Rua Francisco Batista Silva (Bairro: Antônio Clementino de Souza): 18ª) Rua José Pereira de Almeida (Bairro: Antônio Clementino de Souza). Todas na sede do município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos. Data prevista para realização da sessão publicação: 30/05/2022. Horário prevista para início da sessão publicação: 16h:00min (Dezesseis horas). Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação): Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). Download do edital: www.coremas.pb.gov.br ou Prefeitura (08h00min às 12h00min).

Coremas-PB, 10 de maio de 2022.

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Presidente da CPL

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:59164B1D

23

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO CRIA NO AMBITO MUNICPAL O PRÊMIO PREVINE BRASIL

LEI Nº 575/2022, de 11 de MAIO DE 2022.

CRIA NO MUNICÍPIO DE CUBATI O PRÊMIO – PREVINE BRASIL – PAGAMENTO POR DESEMPENHO (PROGRAMA PREVINE BRASIL), PREVISTOS NAS PORTARIAS Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E Nº 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art.** 1º Fica instituído o Incentivo Variável por Desempenho Individual nos Serviços de Saúde, com base na Portaria nº, de 2.979 de 12 de novembro de 2019 do Ministério da Saúde, que estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS, a ser pago quadrimestralmente;
- Parágrafo Único: O pagamento do Inventivo Financeiro por Desempenho será pago com recursos advindos do Programa Previne Brasil, em seu componente PAGAMENTO POR DESEMPENHO ISF, ficando o pagamento condicionado aos repasses do Fundo Nacional de Saúde FNS ao Fundo Municipal de Saúde FMS de Cubati/PB.
- **Art. 2º** O Incentivo Variável por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde possui os seguintes objetivos:
- I Estimular a participação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde no processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelos servidores;
- II Institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores nos serviços para subsidiar a definição de prioridades e programação de ações para melhoria da qualidade dos serviços de saúde, bem como a tomada de decisão com efetividade e eficiência de recursos visando a qualidade do serviço prestado;
- III incentivar financeiramente o bom desempenho de profissionais e equipes, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população;
- IV Garantir transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas a atenção à saúde, permitindo-se o contínuo acompanhamento de suas ações e resultados pela sociedade.
- V Desenvolver cultura voltada para resultados com foco no usuário, de modo a implicar a gestão dos recursos em função dos compromissos e resultados pactuados e seu alcance;
- Art. 3° O incentivo financeiro concedido aos profissionais da Atenção Primária à Saúde aqui denominado Gratificação por Desempenho Metas Programa Previne Brasil será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Cubati de acordo com as metas e resultados previstos nas pertinentes Portarias do Ministério da Saúde do Programa Previne Brasil.
- Parágrafo único. O município fica desobrigado do pagamento da gratificação de desempenho, caso o Ministério da Saúde deixe de repassar recursos pertinentes.
- Art. 4º Ao aderir ao incentivo "Gratificação por Desempenho Metas Programa Previne Brasil" os profissionais receberão conforme porcentagem de metas atingidas na relação de indicadores, avaliados mensalmente através dos Sistemas de Acompanhamento e Bonificação, em conformidade com as metas do Programa do Ministério da Saúde.
- **Art. 5º** Serão considerados para recebimento do Incentivo Variável por Desempenho Individual nos Serviços de Saúde, para efeito do recebimento do incentivo financeiro, os profissionais vinculados diretamente aos indicadores e os profissionais que contribuem direta ou indiretamente para o alcance destes, que estejam lotados na

- Secretaria Municipal de Saúde do município, cujas funções estejam relacionadas diretamente à Atenção Básica e direta ou indiretamente ao alcance dos Indicadores do Previne Brasil.
- **Art.** 6º O valor do Incentivo Financeiro por Desempenho será pago aos profissionais da saúde de acordo com os resultados alcançados no quadrimestre anterior, conforme preconiza o cálculo do Ministério da Saúde.
- § 1º O pagamento por desempenho estará vinculado ao resultado obtido no referido quadrimestre.
- § 2º O município atingindo ISF acima de 8, mensurado através do Sistema de Acompanhamento dos Indicadores, o incentivo financeiro por desempenho será pago na competência financeira vigente.
- § 3º Em caso de ISF menor que 8, mensurado através do Sistema de Acompanhamento dos Indicadores, o pagamento do incentivo financeiro ocorrerá somente após divulgação oficial dos resultados por parte do Ministério da Saúde.
- § 4º Caso haja atraso na apuração e divulgação dos resultados dos indicadores pelo Ministério da Saúde, o pagamento será realizado no mês subsequente à divulgação oficial dos resultados por parte do Ministério da Saúde.
- **Art. 7º** O montante total, relativo ao incentivo financeiro do componente Pagamento por Desempenho do Programa Previne Brasil, transferido ao município, resultante do Indicador Sintético Final ISF, será destinado aos profissionais da seguinte forma:
- I Quando o resultado do ISF for igual ou acima de 8 (oito), 35% (Cinquenta por cento) será destinado à manutenção das ações e serviços de saúde, 15% (dez por cento) será destinado ao pessoal do Apoio e 50% (cinquenta por cento) será destinado ao pagamento de Gratificação por desempenho do Programa Previne Brasil rateado entre os profissionais das equipes, respeitado as proporções estabelecidas, conforme disposto no Art. 8°.
- II Quando o resultado do ISF for acima de 7 (sete) e abaixo ou igual a 8 (oito), 50% (Cinquenta por cento) será destinado à manutenção das ações e serviços de saúde, 10% (dez por cento) será destinado ao pessoal do Apoio e 40% (quarenta por cento) será destinado ao pagamento de Gratificação por desempenho do Programa Previne Brasil rateado entre os profissionais das equipes, respeitado as proporções estabelecidas, conforme disposto no Art. 9°.
- III Quando o resultado do ISF for abaixo ou igual a 7 (sete), 75% (Cinquenta por cento) será destinado à manutenção das ações e serviços de saúde, 5% (dez por cento) será destinado ao pessoal do Apoio e 20% (quarenta por cento) será destinado ao pagamento de Gratificação por desempenho do Programa Previne Brasil rateado entre os profissionais das equipes, respeitado as proporções estabelecidas, conforme disposto no Art. 10°.
- **Art. 8^{o}** Quando ISF for maior que 8, o percentual de 50% relativo às Equipes de Saúde da Família, será rateado da seguinte forma:
- I O percentual de 7% (sete por cento) do valor total será destinado aos Enfermeiros da Estratégia da Família, rateado conforme desempenho de cada equipe na qual o profissional exerce suas atividades
- II O percentual de 3% (três por cento) do valor será destinado aos Médicos da Estratégia da Família, rateado conforme desempenho de cada equipe na qual o profissional exerce suas atividades.
- III O percentual de 5% (cinco por cento) do valor será destinado aos Técnicos ou Auxiliares da Estratégia da Família, rateado conforme desempenho de cada equipe na qual o profissional exerce suas atividades.
- IV O percentual de 4% (quatro por cento) do valor será destinado aos Dentistas da Estratégia da Família, rateado conforme desempenho de cada equipe na qual o profissional exerce suas atividades.
- V O percentual de 3% (três por cento) do valor será destinado aos Auxiliares de Dentista da Estratégia da Família, rateado conforme desempenho de cada equipe na qual o profissional exerce suas atividades.
- VI O percentual de 22% (vinte e dois por cento) do valor será destinado aos Agentes de Saúde, rateado conforme cálculo do desempenho individual com base no quantitativo de sua população adscrita que contabilizaram para os indicadores.
- VII O percentual de 4% (quatro por cento) do valor, será destinado aos Técnicos da Estratégia da família cujas funções sejam exercidas exclusivamente na vacinação da atenção básica do município, rateado conforme desempenho do Indicador de Vacina do Previne Brasil.

- VIII O percentual de 2% (dois por cento) do valor será destinado aos Recepcionistas da Estratégia da família, rateado conforme desempenho de cada equipe na qual o profissional exerce suas atividades
- § 1° O percentual de 15% relativo ao Pessoal do Apoio será rateado da seguinte forma:
- I O percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor será destinado à Coordenação da Atenção Básica.
- II O percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor será destinado à Coordenação do PEC.
- III O percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor será destinado à Coordenação dos Agentes de Saúde.
- IV O percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor será destinado à Coordenação da Vacina.
- V O percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor será destinado ao NASF com rateio entre os profissionais que tiverem exercido todos os meses atividades relacionadas aos indicadores.
- **Art. 9º** Quando ISF for maior que 7 e menor ou igual a 8, o percentual de 40% relativo às Equipes de Saúde da Família, será rateado da seguinte forma:
- I O percentual de 6% (seis por cento) do valor total será destinado aos Enfermeiros da Estratégia da Família, rateado conforme desempenho de cada equipe na qual o profissional exerce suas atividades.
- II O percentual de 2% (dois por cento) do valor será destinado aos Médicos da Estratégia da Família, rateado conforme desempenho de cada equipe na qual o profissional exerce suas atividades.
- III O percentual de 4% (quatro por cento) do valor será destinado aos Técnicos ou Auxiliares da Estratégia da Família, rateado conforme desempenho de cada equipe na qual o profissional exerce suas atividades.
- IV O percentual de 3% (três por cento) do valor será destinado aos Dentistas da Estratégia da Família, rateado conforme desempenho de cada equipe na qual o profissional exerce suas atividades.
- V O percentual de 2% (dois por cento) do valor será destinado aos Auxiliares de Dentista da Estratégia da Família, rateado conforme desempenho de cada equipe na qual o profissional exerce suas atividades
- VI O percentual de 18% (dezoito por cento) do valor será destinado aos Agentes de Saúde, rateado conforme cálculo do desempenho individual com base no quantitativo de sua população adscrita que contabilizaram para os indicadores.
- VII O percentual de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) do valor, será destinado aos Técnicos da Estratégia da família cujas funções sejam exercidas exclusivamente na vacinação da atenção básica do município, rateado conforme desempenho do Indicador de Vacina do Previne Brasil.
- VIII O percentual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do valor será destinado aos Recepcionistas da Estratégia da família, rateado conforme desempenho de cada equipe na qual o profissional exerce suas atividades.
- § 1º O percentual de 10% relativo ao Pessoal do Apoio será rateado da seguinte forma:
- I O percentual de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) do valor será destinado à Coordenação da Atenção Básica.
- II O percentual de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) do valor, será destinado à Coordenação do PEC.
- III O percentual de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) do valor será destinado à Coordenação dos Agentes de Saúde.
- ${\rm IV}$ O percentual de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) do valor será destinado à Coordenação da Vacina.
- V O percentual de 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) do valor será destinado ao NASF com rateio entre os profissionais que tiverem exercido todos os meses atividades relacionadas aos indicadores.
- **Art. 10** Quando ISF for menor ou igual a 7, o percentual de 20% relativo às Equipes de Saúde da Família, será rateado da seguinte forma:
- I O percentual de 3% (três por cento) do valor total será destinado aos Enfermeiros da Estratégia da Família, rateado conforme

- desempenho de cada equipe na qual o profissional exerce suas atividades.
- II O percentual de 1% (um por cento) do valor será destinado aos Médicos da Estratégia da Família, rateado conforme desempenho de cada equipe na qual o profissional exerce suas atividades.
- III O percentual de 2% (dois por cento) do valor será destinado aos Técnicos ou Auxiliares da Estratégia da Família, rateado conforme desempenho de cada equipe na qual o profissional exerce suas atividades.
- IV O percentual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do valor será destinado aos Dentistas da Estratégia da Família, rateado conforme desempenho de cada equipe na qual o profissional exerce suas atividades.
- V O percentual de 1% (um por cento) do valor será destinado aos Auxiliares de Dentista da Estratégia da Família, rateado conforme desempenho de cada equipe na qual o profissional exerce suas atividades
- VI O percentual de 8% (vinte e dois por cento) do valor será destinado aos Agentes de Saúde, rateado conforme cálculo do desempenho individual com base no quantitativo de sua população adscrita que contabilizaram para os indicadores.
- VII O percentual de 3% (quatro por cento) do valor, será destinado aos Técnicos da Estratégia da família cujas funções sejam exercidas exclusivamente na vacinação da atenção básica do município, rateado conforme desempenho do Indicador de Vacina do Previne Brasil.
- VIII O percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor será destinado aos Recepcionistas da Estratégia da família, rateado conforme desempenho de cada equipe na qual o profissional exerce suas atividades.
- § 1º O percentual de 5% (seis por cento) relativo ao Pessoal do Apoio será rateado da seguinte forma:
- I O percentual de 0,8% (um por cento) do valor será destinado à Coordenação da Atenção Básica.
- II O percentual de 0,8% (oito décimos por cento) do valor será destinado à Coordenação do PEC.
- III O percentual de 0,8% (oito décimos por cento) do valor será destinado à Coordenação dos Agentes de Saúde.
- ${\rm IV}$ O percentual de 0,8% (oito décimos por cento) do valor será destinado à Coordenação da Vacina.
- V O percentual de 0,8% (oito décimos por cento) do valor será destinado ao NASF com rateio entre os profissionais que tiverem exercido em todos os meses atividades relacionadas aos indicadores.
- Art. 11 Os valores correspondentes aos percentuais dispostos nos Art. 8°, 9° e 10°, serão repassados a cada quadrimestre aos servidores, de acordo com a tabela que compõe o Anexo I (um) desta lei, considerando, para efeitos de rateio, a porcentagem definida pelo resultado do ISF, o desempenho da equipe, com exceção dos Agentes de Saúde cujo desempenho é mensurado pelo alcance das metas conforme sua população adscrita, conforme tabela do Anexo II desta lei, bem como pelo cumprimento das regras do Anexo III que valida a vinculação do profissional ao Pagamento Financeiro por Desempenho. Parágrafo Único: O pagamento será efetuado somente diante da confirmação do repasse do incentivo do Programa do Governo Federal.
- **Art. 12** Considera-se apto a receber o incentivo o servidor que atender a todos os seguintes pré-requisitos estabelecidos nesta Lei, inclusive tabela constante no Anexo II desta lei:
- I O servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
- II O servidor que desempenhar suas funções e atribuições, que se enquadre nas regras desta lei e que não incorrer nas regras que determinam a perda do direito ao recebimento do incentivo financeiro, constante no Art. 13 desta lei;
- III O Servidor que, em suas funções, esteja contribuindo direta e indiretamente para o alcance dos Indicadores regulamentados pela portaria GM/MS N° 3.222 de 10/12/2019, ou em outras portarias que venham a ser publicada pelo Ministério da Saúde.
- IV O Servidor que participar das capacitações e reuniões inerentes ao Programa Previne Brasil, quando convocados pela Gestão de Saúde e Coordenação Municipal de Saúde.
- V Para ter direito ao Pagamento por Desempenho, os profissionais e demais servidores de que trata a lei deverão ter participado do programa nos 4 (quatro) meses completos do referido quadrimestre, não sendo passível de rateio os meses participados com duração inferior aos 4 (quatro) meses completos do quadrimestre mensurado.

Parágrafo Único: Caso haja alterações na legislação do programa fica o Executivo Municipal a cargo de regulamentar através de Portaria os percentuais e regras constantes nessa lei, estabelecendo critérios para pagamento do Prêmio, em conformidade com as legislações em vigor.

- **Art. 13** O servidor perderá o direito ao incentivo em caso de desistência, exoneração, rescisão ou afastamento do serviço antes da data do pagamento do incentivo aos profissionais.
- $\$1^{\circ}$ Perderão também o direito ao recebimento do incentivo nos seguintes casos:
- I Obtiver 02 (duas) faltas mensais ao serviço sem justificativa;
- II Férias por período superior a 15 (quinze) dias;
- III Atestados para todos os casos superiores a 15 (cinco) dias, consecutivos ou não, no referido quadrimestre;
- IV Licenças com período superior a 10 (dez) dias;
- V Profissional que integre o Programa Mais Médico ou qualquer outro que tratar-se de servidor vinculado diretamente ao Estado;
- VI Deixar de comparecer sem justificativas às atividades educativas, palestras capacitação, reuniões de equipe, de planejamento, e demais convocações pela Secretaria Municipal de Saúde;
- VII O não cumprimento da carga horária de 40 horas semanais ou carga horária constante em seu contrato e em conformidade com as leis trabalhistas e do Ministério da Saúde que regem a Atenção Básica;
- VIII O profissional que tiver duas advertências no referido quadrimestre;
- IX O profissional que deixar de cumprir as 10 (dez) metas constantes no Anexo III desta lei;
- X-Afastamento, com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal.
- §2° Em todos esses casos em que o servidor perca o direito ao incentivo, o valor do prêmio será revertido para a equipe na qual o profissional estava vinculado.

Art. 14 - Do programa:

- I Os sete indicadores selecionados pelo Ministério da Saúde par ao ano de 2022, são:
- · Indicador 1: Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas e registradas conforme as devidas Notas Técnicas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação;
- · Indicador 2: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV, registrados dentro das regras das Notas Técnicas do Programa Previne Brasil;
- · Indicador 3: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado e registrado dentro das regras das Notas Técnicas do Programa Previne Brasil;
- · Indicador 4: Cobertura de exame citopatológico, registrado dentro das regras das Notas Técnicas do Programa Previne Brasil;
- · Indicador 5: Cobertura Vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente, esquema vacinal completo e registrado dentro das regras das Notas Técnicas do Programa Previne Brasil;
- · Indicador 6: Percentual de pessoas hipertensas com consulta realizada e pressão aferida, no semestre e atendimentos registrados dentro das regras das Notas Técnicas do Programa Previne Brasil
- · Indicador 7: Percentual de diabéticos com consulta realizada e hemoglobina glicada solicitada, no semestre e atendimentos registrados dentro das regras das Notas Técnicas do Programa Previne Brasil
- II São considerados as metas, os parâmetros e os pesos de cada indicador, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil no cálculo dos resultados individuais dos indicadores, as notas dos indicadores, as notas ponderadas dos indicadores e o Indicador Sintético Final ISF.
- Art. 15 O pagamento dos valores aos profissionais do município de Cubati fica condicionado ao repasse dos recursos vinculados ao Pagamento por Desempenho por parte do Ministério da Saúde e somente será realizado após atesto do Secretário Municipal de Saúde ou profissional por ele indicado, devendo constar a informação de que as referidas equipes cadastradas ao programa atenderam aos critérios qualitativos conforme resultado da avaliação, além das deliberações e aprovações do Conselho Municipal de Saúde.
- I O município fica desobrigado ao pagamento do incentivo "Gratificação por Desempenho" caso o programa deixe de existir ou exista alterações na legislação pertinente.

- II Caso haja alterações na legislação do programa que acrescente outros serviços de saúde ao PROGRAMA, fica o município responsável pela regulamentação dos mesmos, através de portaria, estabelecendo critérios para pagamento do incentivo em conformidade com a legislação em vigor, no prazo máximo de 60 dias.
- **Art. 16** A gratificação de que trata essa Lei não se incorporará ao vencimento, não integrará os proventos de aposentadoria e não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens, sendo a sua natureza estritamente indenizatória.
- **Art. 17** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente com recursos do Incentivo Financeiro do Programa Previne Brasil, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde.
- **Art. 18** Os valores que eventualmente compuserem sobra das parcelas indicadas no Art. 7º desta Lei serão rateados para a respectiva equipe conforme tabela de cálculo do pagamento, Anexo I desta Lei, considerando o montante total recebido pelo município e desempenho de cada equipe de acordo com os Art. 8º, 9º e 10.
- **Art. 19** O pagamento do incentivo/gratificação de que trata esta Lei passa a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2022.
- **Art. 20** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.
- Art. 21- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB, em 11 de maio de 2022.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA Prefeito

> Publicado por: Adriano Cunha de Souto Código Identificador:9BBC6333

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da proposta comercial apresentada pela empresa habilitada, referente ao processo licitatório nº 002/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto contratação de empresa visando à pavimentação e adequação de estradas vicinais no município de Diamante/PB através do contrato de repasse nº 1072594-16/2020, SICONV 904015 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICAR a empresa, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: L & L SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 18.833.963/0001-31, sediada na Av. Manoel Deodato, n° 810, Torre, João Pessoa/PB, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração no valor de R\$ 611.623,85 (seiscentos e onze mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).

Declarar Vencedora a empresa: L & L SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 18.833.963/0001-31, sediada na Av. Manoel Deodato, nº 810, Torre, João Pessoa/PB, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração no valor de R\$ 611.623,85 (seiscentos e onze mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

Diamante/PB, 11 de maio de 2022.

FRANCISCO JEÂNIO PEREIRA FRANCO Presidente da CPL

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR Membro

MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA Membro

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:** AF2EF3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TOMADA DE PRECO N° 003/2022

O MUCICIPIO DE DIAMANTE/PB através de sua Comissão de Permanente de Licitação CONVOCA o licitante, na ordem de classificação, PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ nº 15.233.791/0001-77, situada na Rua Raimundo Alves, 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas/PB, para assinar em até 5 (cinco) dias o termo do contrato. Caso não compareça, será convocado o segundo classificado até que seja efetivada a contratação.

Em tempo, registramos que as empresas deverão comparecer no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB.

Diamante, 11 de maio de 2022.

FRANCISCO JEÂNIO PEREIRA FRANCO Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: D81C4ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 25 de maio de 2022, às 11:30 (onze e trinta) horas, na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro — Diamante - PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2022, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada em serviços de confecção de prótese dentária para atender o programa do Governo Federal 'Brasil Sorridente' para o Município de Diamante/PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 11 de maio de 2022.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**1228BBFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE**, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados,

que, fará realizar no dia 25 de maio de 2022, às 13:30 (treze e trinta) horas, na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro — Diamante - PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2022, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objeto da presente licitação consiste na aquisição de material de construção (pré- moldados de concretos, ferros e diversos), destinados à manutenção dos trabalhos da prefeitura municipal de Diamante — PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 11 de maio de 2022.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**7F5DA01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 25 de maio de 2022, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro - Diamante - PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2022, Tipo MAIOR PREÇO POR LOTE, objeto da presente licitação consiste na contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para a prestação de serviços de pagamento, sem exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores públicos ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas, da Prefeitura Municipal de Diamante e do Instituto de Previdência do Município de Diamante/PB, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do Contrato, concessão de empréstimo consignado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, sem qualquer custo para o Instituto ou para a prefeitura.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 11 de maio de 2022.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**BA5C5E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº 002/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS que tem como objeto a contratação de empresa visando a reforma de oito escolas no município de Diamante/PB, através do termo de convênio nº 398/21 da Secretaria do Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, em

conformidade com o Decreto Estadual n° 33.884 de 03 de maio de 2013, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

A Comissão Permanente de Licitação decide com base no Relatório Técnico anexado aos autos processo, DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n° 21.784.773/0001-86, situada na Av. Comandante Vital Rolim, n° 101, Centro, Cajazeiras/PB, por não atender às exigências do ato convocatório da licitação, conforme determina art. 48, da Lei 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação decide ainda, convocar a segunda colocada, a empresa CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 22.370.871/0001-30, situada na Rua Possidônio José da Costa, S/N, Centro de Diamante/PB, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração no valor de R\$ 611.265,97 (seiscentos e onze mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), para retificação dos erros formais e materiais de fácil constatação da proposta de preço apresentada, no prazo de 05(cinco) dias, mantendo o valor global da mesma, sobe pena de desclassificação da proposta

Diamante/PB, 11 de maio de 2022.

FRANCISCO JEÂNIO PEREIRA FRANCO
Presidente da CPL

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR Membro

MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA Membro

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**E3CEC474

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva: Aquisição de Material de Construção e Material Permanente, para o atendimento das necessidades de manutenção e reforma de prédios públicos municipais no município de EMAS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: IRMAOS MIGUEL LTDA - R\$ 474.415,44; O MUNDO DACOR LTDA - R\$ 107.562,50.

Emas - PB, 11 de Maio de 2022

AMANDA NUNES ALBINO - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva: Aquisição de Material de Construção e Material Permanente, para o atendimento das necessidades de manutenção e reforma de prédios públicos municipais no município de EMAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IRMAOS MIGUEL LTDA - R\$ 474.415,44; O MUNDO DACOR LTDA - R\$ 107.562,50.

Emas - PB, 11 de Maio de 2022

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO

- Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador: 16627384

AMANDA NUNES ALBINO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados às diversas Secretarias Municipais e Programas dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de EMAS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - R\$ 103.019,00.

Emas - PB, 11 de Maio de 2022

AMANDA NUNES ALBINO

- Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados às diversas Secretarias Municipais e Programas dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de EMAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - R\$ 103.019,00.

Emas - PB, 11 de Maio de 2022

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO - Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:998289AD

AMANDA NUNES ALBINO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas das secretárias municipais do município de EMAS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DAS GRACAS MARQUES DE SOUZA - R\$ 677.790,10

Emas - PB, 11 de Maio de 2022

AMANDA NUNES ALBINO - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas das secretárias municipais do município de EMAS-PB;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DAS GRACAS MARQUES DE SOUZA - R\$ 677.790,10.

Emas - PB, 11 de Maio de 2022

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas das secretárias municipais do município de EMAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas: 02.020 - 04 122 2001 2004; 02.050 - 08 243 1001 2026, 08 244 2001 2027, 08 243 2001 2028, 08 244 1001 2029, 08 241 1001 2031; 02.060 - 20 122 2001 2034; 02.070 - 15 122 2001 2039; 02.080 - 10 301 2001 2041; 02.110 - 26 453 2001 2060; 02.120 - 27 812 2001 2062; 02.130 - 18 122 2001 2066 - 3390.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00065/2022 - 11.05.22 - MARIA DAS GRACAS MARQUES DE SOUZA - R\$ 677.790,10.

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:09828031

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA Nº 20/2022

PORTARIA Nº 20/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal n° 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo n° 016/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Servidor o Sr. LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1301, no cargo de Gari, lotado na Secretaria de Educação, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF Nº 263.569.614-49, portador da Cédula de Identidade — RG Nº 1.748.192- 2ª VIA - Órgão Expedidor - SSDS/PB, de acordo com o disposto no art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 02 de maio de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA Presidente do Funpreve

> Publicado por: Enio Silva Nascimento

Enio Silva Nascimento Código Identificador: 8885532C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 02.000 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO, 016 3.3.90.30 00 001.500.000 MATERIAL DE CONSUMO; 03.000 SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 04 122 1002 2006 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 028 3.3.90.30 00 001.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, 04 123 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, 048 3.3.90.30 00 001.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15 452 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 073 3.3.90.30 00 001.500.0000, 001.501.0000, 001.750.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE, 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS, 099 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 07.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS, 20 606 1002 2037 MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENETE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS, 192 3.3.90.30 00 001.500.0000, 001.501.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, 14 244 1013 2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, 218 3.3.90.30 00 001.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO, 12 368 1016 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 317 3.3.90.30 00 001.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO; 10.000 SECRETARIA DE CULTURA, 13 395 1018 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, 362 3.3.90.30 00 001.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE,099 3.3.90.30 00 1.500.1002 – MATERIAL DE CONSUMO; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 244 1013 2051 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS, 271 3.3.90.30 00 1.500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00049/2022 - 11.05.22 - CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 182.391,02; CT Nº 00050/2022 -11.05.22 - IRMAOS MIGUEL LTDA - R\$ 294.416,85.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:** A9319430

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 411/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DO LICENCIADO E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°. 124/2022.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 54 (cinquenta e quatro) dias, a contar do dia 10 de MAIO de 2022, à Servidora, SÔNIA CLEOFÂNIA AZEVEDO, Professora, matrícula nº. 412, portadora do RG nº. 1.307.475-SSP/PB e CPF nº. 593.626.934-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 10 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 10 de Maio de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida Código Identificador:01C5D223

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PP017-2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde por profissionais especialistas para atender as necessidades do município de Itaporanga – PB, conforme exigências e especificações contidas no termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022.

DOTAÇÃO: Programas: 2051 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco Atenção Especializada—MAC – RECURSOS PRÓPRIOS 2046 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco Atenção Especializada—MAC – SUS 2042 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itaporanga e as pessoas jurídicas:

Contrato nº 180/2022. Data: 29/05/2022, Vencedor: ANA PAULA DE SOUZA CRISPIM REMIGIO, CNPJ: 01.101.954/0001-53 - R\$ 48.480.00:

Contrato nº 181. Data: 06/50/2022, Vencedor: CLÍNICA MÉDICA BRANDÃO LTDA, CNPJ: 03.963.880/0001-90 - R\$ 59.700,00; Contrato nº. 184/2022. Data: 06/05/2022/2022, Vencedor: MARCIO JOSE MOREIRA PEREIRA, CNPJ: 08.771.318/0001-88 - R\$ 99.750.00:

Contrato nº 185/2022. Data: 0605/2022, Vencedor: PERIVALDO ALVES SOUZA EIRELI, CNPJ: 20.514.305/0001-29 - R\$ 94.960,00; Contrato nº 187/2022. Data: 06/05/2022, Vencedor: TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ: 29.748.768/0001-20 - R\$ 41.880,00;

Prefeitura de Itaporanga, 11 de maio de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**F8FE8CE2

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	58.118.570,00
Previsão Atualizada	58.118.570,00
Receitas Realizadas	22.834.254,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.260.938,64
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.118.570,00
Créditos Adicionais	266.751,31
Dotação Atualizada	58.385.321,31

Despesas Empenhadas			19.729.001,75
Despesas Liquidadas			19.573.316,3
Despesas Pagas			16.736.543,1
Superávit Orçamentário			3.260.938,64
DESPESAS I	POR FUNÇÃO/SUBF	UNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			19.729.001,7
Despesas Liquidadas			19.573.316,3
RECEITA CORRENTE LÍQUII	DA – RCL		Até o Bimestro
Receita Corrente Líquida			58.628.791,2
Receita Corrente Líquida Ajusta	da para Cálculo dos L	imites de Endividamento	58.328.791,2
Receita Corrente Líquida Ajust Pessoal	ada para Cálculo do	s Limites da Despesa com	58.328.791,2
RECEITAS E DESPESAS DOS	REGIMES DE PREV	/IDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência	a dos Servidores Púb	licos - PLANO PREVIDEN	CIÁRIO
Receitas Previdenciárias Realiza	das		0,00
Despesas Previdenciárias Empen	hadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquid	adas		0,00
Resultado Previdenciário			0,0
Regime Próprio de Previdência	a dos Servidores Púb	licos - PLANO FINANCEI	RO
Receitas Previdenciárias Realiza	das		0,0
Despesas Previdenciárias Empen	hadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquid	adas		0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	5.310.036,44	0,0
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	5.310.036,44	0,0

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	, , , , ,
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.357.702,48	1.026,94	2.045.223,51	1.311.452,03
Poder Executivo	3.357.702,48	1.026,94	2.045.223,51	1.311.452,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.357.702,48	1.026,94	2.045.223,51	1.311.452,03
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	Valor Apurado	Limites (Constitucionais A	nuais
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado A	té o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.869.297,72	25%		26,16
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		70%		88,92
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0.00	50%		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurac	lo no Exercício	Saldo não l	Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário	0,00	-,	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	-,	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	0,00 Valor Apurado	0,00 Até o Bimestre	0,00 Saldo a F	0,00 Realizar
Receita da Alienação de Ativos	 	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)			R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Constit	nite ucional ual

		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.798.032,83	15,00	18,92
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR EXERCÍCIO	APURAD CORREN	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUN ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 5 de maio de 2022 as 12		PLANEJA	MENTO,

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO

CPF-477.984.084-87

Contadora

CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**D31419AE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Prefeitura Municipal de Jacaraú – Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 08:30 horas do dia 24 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEICÕES. **DESTINADAS** PARA **ATENDER** NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS JACARAÚ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04G/17; Decreto Municipal nº 066/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32951734. Elicitacaojacarau@gmail.com.Edital:

www.jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br - www.diariomunicipal.com.br/famup/.

Jacaraú - PB, 09 de Maio de 2022

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Tássio Pereira da Silva **Código Identificador:**19FC3FA5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2021 - PROCESSO LICITATORIO N° 004/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA/PB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2021.

Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE

Contratado: Célio Cabral De Arruda Melo, brasileiro, inscrita no CPF nº 023,149,004-64.

Objeto do contrato: Locação de imóvel situado no endereço á Avenida Brasil, nª 483 no Município de Juripiranga- PB, para abrigar as instalações da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga. Constantes da Dispensa de Licitação nº 004/2021, Contrato nº 004/2021

Justificativa do Termo Aditivo: Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da continuidade dos serviços contratados, na qualidade dos serviços prestados e na manutenção dos preços do contrato e do primeiro aditivo.

Valor do Aditivo: R\$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais), perfazendo o valor para o período de 12 (Doze) meses o valor total de R\$ 28.320. 00 (Vinte e oito mil e trezentos e vinte reais).

Prazo do Aditivo:

	Período	Duração
Contrato	02/03/2021 a 02/03/2022	12 meses
1º Termo Aditivo	03/03/2022 a 03/03/2023	12 meses
Totalizando 24 meses		

Juripiranga, 11 de Maio de 2022.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO

Secretário de Saúde.

Contratante

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: 89526D21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA -PROCESSO ADMINISTRATIVO N°001/2022

COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA Processo Administrativo nº001/2022

Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2022 FMS – Processo Licitatório nº 006/2022 – Ata de Registro de Preço nº 013/2022

Assunto: Notificação para apresentação de defesa prévia, no bojo do processo administrativo nº001/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA, neste ato representado pela Comissão de Processos Administrativos, instituída pela **Portaria nº 007/2022**, vem **NOTIFICAR a EMPRESA PN MEDICAMENTOS E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.173.778/0001-99, estabelecida na Rua Professor Severino Bezerra, 1016 – Tirol - Natal - RN – CEP: 59.014-630, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Pedro Gomes do Nascimento Neto, CPF nº***. 171.464**, já qualificada nos autos do respectivo processo, acerca dos seguintes fatos:

Fatos Dispositivos:

NÃO VEM PROCEDENDO COM A ENTREGA TOTAL DOS ITENS SOLICITADOS, inclusive, sem apresentar quaisquer justificativas.

Inexecução nas entregas dos produtos.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, <u>apresentar defesa</u> prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data subsequente à publicação desta notificação. A peça defensiva deverá

ser dirigida à Comissão do Processo Administrativo, podendo ser protocolada na Secretaria de Administração do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, situada na Avenida Brasil número 483, centro, Juripiranga — PB, ou enviada por e-mail, no endereço eletrônico: saudejuripiranga@gmail.com, ou fmssaudejuripiranga@gmail.com para análise e decisão, franqueando-se à notificada, desde já, vista dos autos, restando configurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos no art.5°, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ademais, também esclarece-se à empresa PN COMÉRCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ: 32.173.778/0001-99, que em não sendo acolhidas as razões da defesa ou em não sendo apresentadas, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no edital e seus anexos, e prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser aplicada isolada, ou, no caso de multas, cumulativamente, tudo de acordo com a legislação pátria de regência (Lei nº 8.666/93 cumulada com a Lei nº 10.520/02).

Juripiranga, 11 de Maio de 2022.

JAMMES WALLYSON FERREIRA DE ARAÚJO. Presidente da Comissão

LEIVSON APOLLO BARBOSA HOLANDA Membro

JOSÉLIA FÉLIX DOS SANTOS Membro

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**1D5DE081

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE
JURIPIRANGA - PB

RESULTADO FINAL – PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Lista nominal das candidatas selecionadas para a vaga de assistentes de alfabetização do programa Tempo de Aprender, em ordem classificatória.

1ª	Aline Silva de Paiva
2ª	Eronilda Antônia da Silva
3ª	Gerlany Gomes de Lima
4ª	Marcia Maria Gomes da Silva
5ª	Maria Edilena Izidro da Silva
6ª	Maria Cecilia de Paiva Izídio
7 ^a	Nádia Caroline dos Santos Ferreira

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**7B23C719

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, DA TP 0.2.002/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 29 DE ABRIL DE 2022, Pág. 29... <u>Onde lê</u>: Monteiro – PB, 20 de abril de 2022. **Leia Se:** Monteiro – PB, 06 de abril de 2022.

Monteiro - PB, 06 de abril.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:40C752D3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro -PB, por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos complementares para atender as necessidades das pessoas em necessidade, com base em demandas médicas e judiciais do Município de Natuba – PB, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABCFARMA, órgão oficial da "Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico", para as farmácias, drogarias e empresas do ramo. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Maio de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.natuba.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Natuba - PB, 11 de Maio de 2022.

AMOIS ALVES DA SILVA

- Pregoeiro Oficial

Publicado por: Amois Alves da Silva Código Identificador: A28D3D15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro -Natuba PB, por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE EQUIPAENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 27 de Maio de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 3397-1042. cplnatuba@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.natuba.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Natuba - PB, 11 de Maio de 2022.

AMOIS ALVES DA SILVA

- Pregoeiro Oficial

Publicado por: Amois Alves da Silva Cádigo Identificador: ED84E775

Código Identificador:FD84E775

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DESTINADO AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 01 de Junho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.natuba.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Natuba - PB, 11 de Maio de 2022

AMOIS ALVES DA SILVA

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Amois Alves da Silva **Código Identificador:**14CDF443

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE **EMPRESA PARA** URBANIZAÇÃO DA AV. JOSEFA MARIA DOS SANTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTES INABILITADOS: G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EPP; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; JOSE LUIZ DA SILVA ANDRADE LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicase que, o Presidente e sua comissão de licitação, fixou aos licitantes prazo para apresentação de nova documentação: Oito dias úteis conforme o Parágrafo 3 Artigo 48 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o item 8.10 deste edital. Não havendo interposição de recursos, a sessão pública para apresentação dos novos envelopes e abertura dos envelopes de Proposta de Preços será realizada no dia 25/05/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 02 de Maio de 2022

JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**033356B8

GABINETE DO PREFEITO LEI N° 1.924, DE 11 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR REFEITÓRIO DE NOSSA CIDADE DE MARIA DIVINA PEREIRA DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar refeitório de nossa cidade de *MARIA DIVINA PEREIRA DE ARAÚJO*.
- **Art. 2º** O referido refeitório está localizado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Macário Zulmiro da Silva, no Distrito de Santa Luzia.
- $\bf Art.~3^{\circ}$ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 11 de maio de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D64A4ADF

GABINETE DO PREFEITO LEI N° 1.925, DE 11 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR QUADRA POLIESPORTIVA DE NOSSA CIDADE DE ANTHONIO QUIRINO DOS SANTOS NETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar quadra poliesportiva de nossa cidade de *ANTHONIO QUIRINO DOS SANTOS NETTO*.
- **Art. 2º** A referida quadra será edificada no Conjunto Felizardo Bezerra de Medeiros, próximo à Creche Infantil Marta Maria Medeiros Casado, no Bairro Limeira.
- **Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 11 de maio de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** AB016C3D

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.923, DE 11 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR PLAYGROUND DE NOSSA CIDADE DE LENILSON DOS SANTOS REMÍGIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar playground de nossa cidade de LENILSON DOS SANTOS REMÍGIO.
- Art. 2º O referido playground está localizado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Macário Zulmiro da Silva, no Distrito de Santa Luzia.
- **Art.** 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 11 de maio de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F8F30DD9

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.926, DE 11 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR PRAÇA *VANDERLEI ARAÚJO DE LIMA* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar praça *VANDERLEI ARAÚJO DE LIMA*.
- $\bf Art.\ 2^o$ A referida praça está localizada na Rua Coronel Manoel Lucas, Centro, nesta cidade.
- $\bf Art.~\bf 3^\circ$ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 11 de maio de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A80E4E10

GABINETE DO PREFEITO LEI N° 1.927, DE 11 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR ARTÉRIA NO DISTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES DE *RUA JOSÉ PEDRO SOBRINHO* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar artéria no Distrito de Serra dos Brandões de *RUA JOSÉ PEDRO SOBRINHO*.
- **Art. 2º** A referida rua fica localizada no Distrito de Serra dos Brandões, na rua que está sendo projetada e formada na terra que o homenageado deixou de herança para os filhos.
- $\bf Art.~3^\circ$ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 11 de maio de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**496912EF

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMITIVAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS DA LINHA PESADA E LEVE), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 627.598,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 90.452,00; TOP PEÇAS LTDA - EPP - R\$ 98.762,00.

Picuí - PB, 10 de Maio de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E1F7DC34

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO -PE00020/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00020/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMITIVAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS DA LINHA PESADA E LEVE), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de

incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: a Sertaneja Serviços e Distribuidora de Veículos e Pecas Ltda - CNPJ 33.538.090/0001-28. Semea Comercio de Peças e Serviços para Autos Ltda - CNPJ 14.118.455/0001-10. Top Peças Ltda - EPP - CNPJ 01.184.984/0001-70. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 12 de Maio de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**95EA5194

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 797/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2103	MANTER ATIV.FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
	08.241.2029.2103.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2103) R\$		10.000,00
Valor Total do Órgão (20800) R\$		10.000,00
Valor Total R\$		10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
1070	REF/AMPL/EQUIPAR O NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOLES	
	08.243.2006.1070.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Valor Tota	al da Ação (1070) R\$	10.000,00
Valor Tota	10.000,00	
Valor Tota	10.000,00	

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 50A2EA8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 284/2022

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar o servidor **LAILSON BATISTA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas

funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 11 de maio de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6B19F306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 285/2022

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 262/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

CONSIDERANDO Requerimento da servidora pedindo a concessão de horário especial por estar matriculada no Curso de Bacharelado em Administração junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Campus Currais Novos/RN, com aulas das segundas às quintas-feiras, das 18h45min às 22h15min, e às sextas-feiras, das 14h55min às 17h40min e das 18h45min às 22h15min, conforme Atestado de Matrícula e Declaração anexas ao Requerimento;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, onde está lotada a servidora, em reunião, opinou favoravelmente à concessão do horário especial requerido, adequando o horário de trabalho da servidora nos turnos matutino e vespertino (segundas a quartas-feiras, das 12h00min às 16h00min, quintas-feiras, das 13h00min às 16h00min e sábados, das 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min), garantindo-se a preservação do horário de descanso para almoço e da jornada de trabalho, sem prejuízo do horário de estudos da servidora;

CONSIDERANDO as disposições do art. 98, caput e § 1º da Lei Federal nº 8.112/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Federais) aplicável á espécie pela ausência de norma local, que garante a concessão de horário especial ao servidor estudante, sem prejuízo da jornada de trabalho semanal;

RESOLVE:

Conceder HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE à servidora MARIA DAYSLANE DANTAS SILVA, matrícula 2017672, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do art. 98, *caput* e § 1º da Lei Federal nº 8.112/90 aplicável à espécie, cumprindo a servidora a jornada supramencionada semanalmente, com validade para o semestre letivo 2022.1, devendo o horário especial ora concedido ser reexaminado por ocasião da matrícula da servidora em novo semestre letivo junto à UFRN.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência pessoalmente à servidora para o devido cumprimento.

Picuí-PB, 11 de maio de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E95A9CD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 286/2022

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e

considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 252/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

CONSIDERANDO Requerimento do servidor pedindo a concessão de horário especial por estar matriculado no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Campus Natal/RN, com aulas às quintas-feiras, das 19h00min às 22h15min, sextas-feiras das 07h00min às 10h35min e 13h00min às 16h35min e sábados das 07h00min às 09h45min, conforme Atestado de Matrícula anexo ao Requerimento;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, onde está lotado o servidor, em reunião, opinou favoravelmente à concessão do horário especial requerido, adequando o horário de trabalho do servidor no turno matutino (quartas-feiras, das 07h30min às 09h45min), garantindo-se a preservação do horário de descanso para almoço e da jornada de trabalho, sem prejuízo do horário de estudos do servidor;

CONSIDERANDO as disposições do art. 98, caput e § 1º da Lei Federal nº 8.112/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Federais) aplicável á espécie pela ausência de norma local, que garante a concessão de horário especial ao servidor estudante, sem prejuízo da jornada de trabalho semanal;

RESOLVE:

Conceder HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE ao servidor **GEYDSON MIKE DOS ANJOS RIBEIRO**, matrícula 2017642, ocupante do cargo de Professor de História, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do art. 98, *caput* e § 1º da Lei Federal nº 8.112/90 aplicável à espécie, cumprindo o servidor a jornada supramencionada semanalmente, com validade para o semestre letivo 2022.1, devendo o horário especial ora concedido ser reexaminado por ocasião da matrícula do servidor em novo semestre letivo junto à UFRN.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência pessoalmente ao servidor para o devido cumprimento.

Picuí-PB, 11 de maio de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6F6A2568

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 287/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **30 de abril de 1991** e que entrou em **exercício no cargo em 30 de abril de 1991**, a cada dia 30 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **30 de abril de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 335/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora JÚNIA CARLA DE ARAÚJO PEREIRA MACEDO, matrícula nº 0000096, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Picuí-PB, 11 de maio de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 389F7E4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 288/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **03 de janeiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 03 de janeiro de 2008**, a cada dia 03 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **03 de janeiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 334/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **AIRY YSMÊNIA DE LIMA MEDEIROS**, matrícula nº 0064924, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 23/05/2022 a 06/06/2022.

Picuí-PB, 11 de maio de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C54FBD05

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022 OBJETO: Reforma da praça de São João Bosco no Distrito de São João Bosco em Poço Dantas—PB. Comunica-se que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/05/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 11 de Maio de 2022

ABIMAEL ALVES DINIZ -

Presidente da Comissão

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:8EB35038

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E ACESSÓRIOS

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 102/2022, de 05/04/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E ACESSÓRIOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 30.712.427/0001-83.

Valor: R\$ 174.000,00.

- JOAO MARTINHO DA SILVA.

CNPJ: 29.844.257/0001-01.

Valor: R\$ 348.400,00.

- MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES

LTDA – ME.

CNPJ: 12.679.494/0001-61.

Valor: R\$ 30.750,00.

- PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO.

CNPJ: 70.121.611/0001-73.

Valor: R\$ 20.445,00.

- REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI.

CNPJ: 22.226.628/0001-42.

Valor: R\$ 76.640,00.

- UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA.

CNPJ: 15.348.142/0001-11. Valor: R\$ 130.400,00.

- VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.358.710/0001-37.

Valor: R\$ 96.000,00.

Pombal - PB, 11 de Maio de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:**44F6009F

GABINETE DECRETO Nº 2.302 DE 11 DE MAIO DE 2022 Decreta LUTO OFICIAL por três dias no município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do lamentável falecimento da senhora Olívia Gomes de Almeida "Dona Olivia".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;

CONSIDERANDO o falecimento da ilustre pombalense, a Sra. Olívia Gomes de Almeida, carinhosamente conhecida por todos nós como "Dona Olivia", membro ilustre da família Gomes e mãe de nosso Secretário de Agricultura e Abastecimento do Município, Fernando Gomes de Almeida;

CONSIDERANDO que a homenageada era pessoa honrada, que construiu em vida um legado de trabalho e dedicação à sua família, além muito querida por todos que tiveram o privilégio de conhece-la;

CONSIDERANDO essa perda inestimável, além da dor e da saudade que emerge do seio de todos os familiares e amigos;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal, render justas homenagens àqueles que, em vida, nos presentearam com grandes exemplos a serem seguidos.

RESOLVE:

Art. 1.º Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de maio de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**6E8DD91C

GABINETE DECRETO N° 2.303 DE 11 DE MAIO DE 2022

Decreta LUTO OFICIAL por três dias no município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do lamentável falecimento do senhor Valmir Pereira de Moraes "Caru".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Valmir Pereira de Moraes**, carinhosamente conhecido por todos como "Caru", que faleceu na noite de ontem, em hospital na cidade de Campina Grande, onde se encontrava internado, em tratamento de saúde.

CONSIDERANDO que em sua trajetória, o homenageado foi membro destacado do grupo folclórico "Reisados" de Pombal-PB e grande fomentador do futebol amador de nossa cidade;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pombalense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o engrandecimento desse município.

RESOLVE:

Art. 1.º Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de maio de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**07AEE00D

GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 120/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº 692/2022, os termos do parecer da PGM, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º -DEFERIR, pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pela servidora pública municipal MERCIA MARIA DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo deTécnico em Enfermagem, matrícula 0794, lotada na Secretaria de Saúde deste município, pelo período de até 03 anos.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual da servidora, com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.
- Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** A21C2D41

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE GÊNEROS ALIMNETÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB CONTRATADO: HIPER REAL HIPERMERCADO LTDA

CNPJ: 36.040.965/0001-55

VALOR: R\$ 5.775,00 (Cinco Mil e Setecentos e Setenta e Cinco

Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 10/10/2022

Rubrica Orçamentária 2022: 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 2055 Manutenção de Benefícios Eventuais - 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Pombal-PB, 10 de maio de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

HIPER REAL HIPERMERCADO LTDA

Contratado

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:2FCC5334

GABINETE

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2022)

OBJETO: AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

PROPONENTE: HIPER REAL HIPERMERCADO LTDA

CNPJ: 36.040.965/0001-55

VALOR: R\$ 5.775,00 (Cinco Mil e Setecentos e Setenta e Cinco

Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 10/10/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 038/2022, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 10 de Maio de 2022.

Pombal-PB, 10 de maio de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:**5A6B2E6E

GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 010/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E ACESSÓRIOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 30.712.427/0001-83.

Valor: R\$ 174.000,00.

- JOAO MARTINHO DA SILVA.

CNPJ: 29.844.257/0001-01.

Valor: R\$ 348.400,00.

- MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA – ME.

CNPJ: 12.679.494/0001-61.

Valor: R\$ 30.750,00.

- PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO.

CNPJ: 70.121.611/0001-73.

Valor: R\$ 20.445,00.

- REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI.

CNPJ: 22.226.628/0001-42.

Valor: R\$ 76.640,00.

- UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA.

CNPJ: 15.348.142/0001-11.

Valor: R\$ 130.400,00.

- VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.358.710/0001-37.

Valor: R\$ 96.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa

Código Identificador:5C51F1AA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA OS CONTEÚDOS INSCRITOS NA I MOSTRA CULTURAL QUILOMBOS E IDENTIDADE – MULHERES DE QUILOMBOS: HISTÓRIA E MEMÓRIA

INSCRIÇÃO Nº	COMUNIDADE DE REFERÊNCIA	NOME	CONTEÚDO
01	OS DANIEL	RAISE REJANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	VÍDEO DOCUMENTÁRIO SOBRE A COMPANHIA DOS
02	OS DANIEL	DAISA RIBEIRO DA SILVA	PONTÕES.
03	OS DANIEL	PRISCILA JESSICA DANIEL DA SILVA	LIVRETO SOBRE A HISTÓRIA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA OS DANIEL.
04	OS BARBOSA	MARIA GUALBERTO BARBOSA DE LIMA	CORDEL "HISTÓRIA DO REISADO CONTADA POR
05	OS BARBOSA	MARIA ELIZETE FAUSTINO DE SOUSA	MULHERES BARBOSA".
06	OS BARBOSA	MARIA GORETTE BARBOSA DE LIMA	CRÔNICA "MEMÓRIAS DE MÃEZINHA E DUCARMO:
07	OS BARBOSA	MARIA ELIETE FAUSTINO DE SOUSA	
08	OS RUFINO	DORALICE SALES DE OLIVEIRA	DOCUMENTÁRIO AUDIOVISUAL SOBRE A HISTÓRIA DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DA COMUNIDADE COMO REMANSCENTE DE QUILOMBOS.
09	OS RUFINO	JESSICA CRISTINA SILVA SANTOS	QUILOMBO OS RUFINO.
10	OS RUFINO	MARIA JOSÉ SILVA SANTOS	CULINÁRIA: O QUARENTA DESCRIÇÃO AUDIOVISUAL DO PRATO TÍPICO "QUARENTA".
11	OS RUFINO	IZABEL DA SILVA SANTOS	ARTESANATO: EXPOSIÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS EM BARRO DOCUMENTÁRIO AUDIOVISUAL "HISTÓRIA DA ARTESÃ NO GRUPO DO ARTESANATO"

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:5B506DD4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 30 de maio de 2022, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2022, do tipo menor preço global, tem por objetivo a execução de roço nas estradas vicinais do município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 10 de maio de 2022.

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: BDCDA824

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE MUNICIPIO DE SANTANA LICITAÇÃO DO GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 30 de maio de 2022, às 11:00 (onze) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 005/2022, do tipo menor preço global, tem por objetivo a manutenção de diversas ruas na cidade para a festa de Nossa Senhora de Santana no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 10 de maio de 2022.

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:3CA4349B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no âmbito do Programa Paraíba Primeira Infância no Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 27/05/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos/PB.

São Domingos/PB, 11 de maio de 2022.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador:223DA02C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 08:30 horas do dia 24 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA E CORTE DE ÁRVORES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 11 de Maio de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**9493FD86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 022/2022

CONTRATO Nº 00288/2022

DISPENSA Nº 022/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANA GOMES DO NASCIMENTO, S/N, CENTRO DE SÃO FRANCISCO, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA FARMACIA POPULAR, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB **FAVORECIDO**: FRANCISCO JAILSON SOARES SARMENTO,

CPF Nº 130.635.944-90

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO: Art. 24,X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orcamento 2022

02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA DATA DO CONTRATO: 06/05/2022

MIGÊNCIA 21/12/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

São Francisco/PB, 06/05/2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**945E5A3F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria PMSJT/SMS/CEPS n.º. 007/2022.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria PMSJT/GCPE N.º. 028/2021, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar – se de funções relacionadas a serviços essenciais:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado através do Regime Especial de Direito Administrativo - Edital n.º. 001/2022, proferido nos autos do Processo Administrativo CEPS n.º. 006/2022, para a função de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais; considerando apto os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação final:

Função: Professor Educ. Infantil e Ensino Fund. Anos Iniciais (Código 006)						
COLOCAÇÃO NOME: PONTUAÇÃO:						
1ª	Maria Clara da Silva Lima	52,5 (Aprovado)				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no FAMUP, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, e revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

São João do Tigre (PB), em 11 de Maio de 2022.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: FC098FFF

ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL - 002

Convocação para Contratação e Posse Processo Seletivo Simplificado n.º. 006/2022

De ordem do Prefeito Municipal de São João do Tigre (PB), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 006/2022 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que fica convocado para contratação e posse o seguinte candidato aprovado:

Função: PROFESSOR EDUC. INFANTIL E ENSINO FUND. ANOS INICIAIS

1ª. COLOCADO (A): Maria Clara da Silva Lima – CPF n.º. 066.330.324 - 98;

O Candidato acima relacionado deverá comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Rua Pedro Feitosa, n.º. 032, centro desta cidade, até o próximo dia 12/05/2022, das 08h às 12h e das 14h às 16h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no *item 11.3 do* Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 006/2022. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

São João do Tigre (PB), em 11 de Maio de 2022.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS

Secretária de Administração

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**F576F151

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO nº 067/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 25, caput

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que, a partir do dia 12 de maio de 2022, no site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br, será disponibilizado o Edital para o Credenciamento de serviços médicos, em regime de plantões, a serem executados no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB. O envelope contendo a

DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO será recebido a partir do dia 13 de maio de 2022, das 07:00 às 13:00 horas (de segunda a sexta-feira, em dias úteis), na sede da Prefeitura Municipal Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro - CEP: 58.893-000, ficando o presente credenciamento aberto até o dia 13 de maio de 2023 para os possíveis interessados. Maiores informações serão fornecidas e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de maio de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Presidente

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:FB7DB874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA LUANA DANTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES **EIRELI**

Ao Representante da Empresa

LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI

CNPJ: 09.041.189/0001-35

Av. Prefeito Pedro Eulâmpio da Silva, 64 - Térreo - Centro,

São Bento - PB

Sr. Edilson Bispo de Jesus

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 011/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de maio de 2022.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001/2021

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: D8706870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Ao Representante da Empresa SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 02.620.622/0001-48

Av. Enfermeiro Breno Olegário Macêdo e Brito, 462, Boa Passagem -Caicó/RN

Sr. Armistrong Gleidson de Medeiros Vale

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 011/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de maio de 2022.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001/2021

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: 0DDDE0AE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA) A SEREM REALIZADAS DE FORMA PARCELADAS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, endereço supracitado. E-mail: nο pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital:

www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 11 de Maio de 2022

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador: AAD8E101

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 11:00 horas do dia 26 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos automotores 0 km (zero quilômetro), para atender às necessidades desta municipalidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:

pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital:

www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 11 de Maio de 2022

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**DA17067A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 034/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde e Licença para Tratamento de Pessoa da Família.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
740	Alda Félix de Lima	Professor P1	Sec. de Educação	04/05/2022 a 03/08/2022
2272187	Helielton de Souza Nascimento	Musico	Sec. de Educação	30/04/2022 a 30/05/2022
807	Josenilda dos Santos Nascimento	Professor P1	Sec. de Educação	04/05/2022 s 04/07/2022
2122216	Liliane Santos de F. Soares	Professor P1	Sec. de Educação	10/05/2022 a 25/05/2022
10014	Margareth Martins de Paiva	Cirurgião Dentista	Sec. de Saúde	03/05/2022 a 03/07/2022 Licença para Tratamento de Pessoa da Família
1058	Nadja Romualdo Alves Silva	Professor P2	Sec. de Educação	09/05/2022 a 03/07/2022
2123397	Paula Eleonora dos Santos Quirino	Monitor de Creche	Sec. de Educação	25/04/2022 a 15/05/2022
2122399	Vanessa Silva de Souza	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	27/04/2022 a 27/05/2022

Sapé, 11 de maio de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:** D9F53375

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 105/2022 SAPÉ, 11 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 104/2022, de 10 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**F7307043

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 909/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 6242013 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do

Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte **Lei:**

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 624/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º. Institui o livre acesso aos locais públicos e privados tais como: cinemas, parques, circos e shows neste Município, sujeito a fiscalização da polícia aos integrantes do quadro efetivo dos guardas municipais".

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Soledade (PB), 10 de maio de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**68C8030B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 88/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Exonerar Pedro Clementino de Sales Neto do cargo em comissão de Coordenador do almoxarifado central, símbolo COORD, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**98C01A10

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 91/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Pedro Clementino de Sales Neto no cargo em comissão de Gerente de Controle, Suprimentos e Logística, símbolo GER, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito. 11 de maio de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**4B7908E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 150/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O Secretário Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora, MARIA LUIZA CUNHA DE ARAÚJO BORGES, sob matrícula nº 3337, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 11/05/2022 a 31/05/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 11 de Maio de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por: Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:EC857C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 152/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O Secretário Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora, **JAQUELINE DE ANDRADE FABLICIO**, sob matrícula nº **2761**, ocupante do cargo de **MÉDICA-PSF**, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 1 (um) ano, de 02/05/2022 a 02/05/2023, com fulcro no art. 123 do Estatuto dos Servidores do Município de Soledade — PB c/c requerimento da servidora protocolado junto à Gerência de Recursos Humanos.

Art. 2º Ésta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de Maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 11 de Maio de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**4958FC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 153/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O Secretário Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:**

Art. 1º Conceder à Senhora, **MARIA DAS NEVES CORDEIRO PEREIRA**, sob matrícula nº **2473**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 02/05/2022 a 02/06/2022, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de Maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 11 de Maio de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**B8CAEA8A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 20/2022, objetivando A Aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tavares, em favor da empresa qual seja: TAISA CORDEIRO DE MELO 10637951417, inscrita no CNPJ sob o nº 26.777.549/0001-80, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. TAISA CORDEIRO DE MELO, portadora do CPF: 106.379.514-17, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, pelo valor global de R\$ 36.860,00 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

Tavares - PB, 02 de maio de 2022.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:38034186

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 20/2022, objetivando A Aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tavares, em favor da empresa qual seja: TAISA CORDEIRO DE MELO 10637951417, inscrita no CNPJ sob o nº 26.777.549/0001-80, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. TAISA CORDEIRO DE MELO, portadora do CPF: 106.379.514-17, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, pelo valor global de R\$ 36.860,00 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

Tavares - PB, 02 de maio de 2022.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**91ECC3BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 161/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e TAISA CORDEIRO DE MELO 10637951417, inscrita no CNPJ sob o nº 26.777.549/0001-80.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tavares.

Fundamento LEGAL: Art.75, Inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Tavares, em conformidade com o Art.75, Inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.100 Gabinete do Prefeito - 02 061 3002 2003 Manter as Atividades da Procuradoria Jurídica; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 04 122 3002 2004 04 122 3002 2004 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.400 Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - 04 123 3002 2023 Manter a Sec. de Finanças, Orçamento e Contabilidade - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.200 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 3015 2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo; 08 244 3015 2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS -FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social -FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2012 Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2014 Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2105 Enfrentamento a COVID-19 - Assistência Social - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 Secretaria de Administração - 04 122 3002 2019 Manter as Atividades da Sec. de Administração - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo: 20.500 Secretaria de Controle Interno - 04 124 3002 2026 Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.600 Secretaria de Educação - 12 361 3006 2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2034 Manter o Programa do PDDE - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2040 Manter a Educação Infantil - FNDE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 Secretaria

de Transporte - 26 782 3012 2066 Manter as Atividades da Secretaria de Transportes - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.700 Secretaria de Turismo e Lazer - 23 695 3010 2062 Manter a Secretaria e Turismo e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 Secretaria de Agricultura - 20 606 3011 2063 Manter as Atividades da Sec. de Agricultura - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 15 452 3013 2067 Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 18 541 3013 2068 Manter as Atividades de Limpeza Pública - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2074 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Pessoal/Encargos - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde - MAC - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3014 2082 Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde – PFVPS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.300 Secretaria de Meio Ambiente - 18 541 3002 2089 Manter as Atividades da Secretaria de Meio Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 21.400 Secretaria de Cultura - 13 392 3002 2094 Manter as Atividades da Secretaria de Cultura-**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.860,00 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 03/05/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 03 de maio de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**16A23BE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tavares Prefeitura Municipal de Tavares Pregão Eletrônico - 14/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0003

Descrição: Recarga de AR-COMPRIMIDO 50L/10m3

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 900,00 Valor Final: 140,00 Valor Total: 14.000,00

Adjudicado em: 06/05/2022 - 14:53:01 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: IVALDO FLORENCIO DE AZEVEDO

(09.061.979/0001-82)

Modelo: GJ GASES

Item: 0004

Descrição: Recarga de GÁS OXIGÊNIO 10L/1,5m

Ouantidade: 350

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 50,00 Valor Final: 50,00 Valor Total: 17.500,00

Adjudicado em: 06/05/2022 - 14:53:04 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: IVALDO FLORENCIO DE AZEVEDO

(09.061.979/0001-82)

Modelo: GJ GASES

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Página 1 de 1

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/05/2022 às 04:23:09.

Código verificador: 281713

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**EF1398BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tavares Prefeitura Municipal de Tavares Pregão Eletrônico - 14/2022

Resultado da Homologação

Item: 0003

Descrição: Recarga de AR-COMPRIMIDO 50L/10m3

Ouantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 900,00 Valor Final: 140,00 Valor Total: 14.000,00

Situação: Homologado em 06/05/2022 14:53:34 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: IVALDO FLORENCIO DE AZEVEDO

Modelo: GJ GASES

Item: 0004

Descrição: Recarga de GÁS OXIGÊNIO 10L/1,5m

Ouantidade: 350

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 50,00 Valor Final: 50,00 Valor Total: 17.500,00

Situação: Homologado em 06/05/2022 14:53:39 Por: GENILDO

JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: IVALDO FLORENCIO DE AZEVEDO

Modelo: GJ GASES

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Autoridade Competente

Página 1 de 1

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/05/2022 às 04:23:09.

Código verificador: 281711

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**C10F3B58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 165/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E IVALDO FLORENCIO DE AZEVEDO – ME, CNPJ: 09.061.979/0001-82.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de oxigênio, para atendar a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares − PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO №. 14/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde -MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30. Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 09/05/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 09 de maio de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:C46F7E42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 21/2022, objetivando A Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados de Apoio Administrativo com exercício no setor de Finanças, Orçamento e Contabilidade. Recebimento acompanhamento de notas fiscais de fornecedores e prestação de serviços em geral, emissão de relatórios mensais, acompanhamento de receitas e despesas, conferência e organização de documentos para Prestação de Contas de Recursos Federais e Estaduais, conforme solicitação das Secretarias Municipais, em favor da empresa qual seja: AMANDA TORRES RAMOS 01197756469, CNPJ: 33.385.076/0001-31, com sede na Rua Antônio Ramos, n.º 28, Bairro Centro, Município de Juru - PB, CEP: 58.750-000, representada pela Sra. AMANDA TORRES RAMOS, portadora do CPF: 011.977.564-69 e RG: 2.614.232 SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Antônio Ramos, n.º 28, Bairro Centro, Município de Juru - PB, CEP: 58.750-000, pelo valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), durante o período da contratação de 08 meses.

Tavares - PB, 04 de maio de 2022.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**B48F73AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 21/2022, objetivando A Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados de Apoio Administrativo com exercício no setor de Finanças, Orçamento e Contabilidade. Recebimento acompanhamento de notas fiscais de fornecedores e prestação de serviços em geral, emissão de relatórios mensais, acompanhamento de receitas e despesas, conferência e organização de documentos para Prestação de Contas de Recursos Federais e Estaduais, conforme solicitação das Secretarias Municipais, em favor da empresa qual seja: AMANDA TORRES RAMOS 01197756469, CNPJ: 33.385.076/0001-31, com sede na Rua Antônio Ramos, n.º 28, Bairro Centro, Município de Juru - PB, CEP: 58.750-000, representada pela Sra. AMANDA TORRES RAMOS, portadora do CPF: 011.977.564-69 e RG: 2.614.232 SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Antônio Ramos, n.º 28, Bairro Centro, Município de Juru - PB, CEP: 58.750-000, pelo valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), durante o período da contratação de 08

Tavares - PB, 04 de maio de 2022.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**D6F961F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 167/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **AMANDA TORRES RAMOS 01197756469**, CNPJ: 33.385.076/0001-31.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados de Apoio Administrativo com exercício no setor de Finanças, Orçamento e Contabilidade. Recebimento acompanhamento de notas fiscais de fornecedores e prestação de serviços em geral, emissão de relatórios mensais, acompanhamento de receitas e despesas, conferência e organização de documentos para Prestação de Contas de Recursos Federais e Estaduais, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

Fundamento LEGAL: Art.75, Inciso I, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Tavares, em conformidade com o Art.75, Inciso I da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.400 Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - 04 123 3002 2023 Manter a Sec. de Finanças, Orçamento e Contabilidade - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 09/05/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 09 de maio de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**6CF17DF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022, objetivando a Contratação de Empresa para Locação de Sistemas de Softwares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tavares - PB, em favor da empresa: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 09.164.369/0001-04, com sede na Rua CEL. Otto Feio Silveira, n.º 343, Salas 2 e 4, Conjunto Pedro Godim, João Pessoa -PB, CEP: 58.031-010, por intermédio de sua representante legal o Sr. HELDER DE ARAÚJO PEREIRA, portador do CPF: 396.647.244-91 e RG: 988795 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa, venceu os itens 03 e 04, perfazendo o valor global de R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.553.129/0001-76, com sede na Avenida Carneiro da Cunha, nº 40-A, Torre, João Pessoa – PB, CEP; 58.040-240, representada pelo SR. MARCUS RONELLE MONTEIRO NUNES, portador do CPF:927.577.584-20 E RG: 1.663.167 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessia - PB, venceu os itens 01, 02 e 07, perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) e COLUMBIA SERVICOS DE ASSESSORIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 04.196.262/0001-24, com sede na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, N.º 50, Sala 11, Bairro Madalena, Recife - PE, CEP: 50.720-635, representada pelo Sr. Jailton Vitor da Silva, portador do RG: 1.235.721 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Recife -PE, venceu os itens 05 e 06, perfazendo o valor global de R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Tavares - PB, 06 de maio de 2022.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito Constitucional

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:CAB91655

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 162/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 09.164.369/0001-04.

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Sistemas de Softwares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N°. 14/2022.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.400 Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - 04 123 3002 2023 Manter a Sec. de Finanças, Orçamento e Contabilidade - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 20.300 Secretaria de Administração - 04 122 3002 2019 Manter as Atividades da Sec. de Administração - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor Global: R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 09/05/2022 à 09/05/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 09 de maio de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador: A2A53038

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 163/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.553.129/0001-76.

<u>OBJETO</u>: Contratação de Empresa para Locação de Sistemas de Softwares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 14/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.400 Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - 04 123 3002 2023 Manter a Sec. de Finanças, Orçamento e Contabilidade - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 20.300 Secretaria de Administração - 04 122 3002 2019 Manter as Atividades da Sec. de Administração - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 09/05/2022 à 09/05/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 09 de maio de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**83D3C77F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 164/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES — PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: COLUMBIA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 04.196.262/0001-24.

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Sistemas de Softwares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 14/2022.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.400 Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - 04 123 3002 2023 Manter a Sec. de Finanças, Orçamento e Contabilidade - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 20.300 Secretaria de Administração - 04 122 3002 2019 Manter as Atividades da Sec. de Administração - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor Global: R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 09/05/2022 à 09/05/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 09 de maio de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:05B2B12C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades do HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA, em conformidade com o convênio n.º 01/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 25/05/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail:

cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

TAVARES – PB, 11 de maio de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:D26A6705

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB, torna que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para atender as necessidades do HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA, em conformidade com o convênio n.º 01/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 25/05/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

TAVARES - PB, 11 de maio de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**1A189168

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADE DE PREÇO N.º 04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0208/2021, Celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Data e Local, às 15:00 horas do dia 27/05/2022, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos entrar em contato através do Fone: 3450-1041. Email:cpltavares@outlook.com. Cópia do edital de Licitação poderá ser obtido no site: tavares.pb.gov.br e/ou Mural de Licitações do TCE-PB.

Tavares – PB, em 11 de maio de 2022.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Presidente da CPL

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**86918BFB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL XTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0019/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E OLÉOS DESTINADO A PREFEITURA MUNICI.DE VIEIRÓPOLIS

Vencedores: - DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA, vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12; perfazendo o Valor Global de 666.565,00 (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, ADJUDICO e HOMOLOGO em 11/05/2022, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

PREGÃO 0019/2022

N°. CONTRATO 00071/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Contratado: DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E OLÉOS DESTINADO A PREFEITURA MUNICI.DE VIEIRÓPOLIS

Valor: R\$ 666.565,00 (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil e Quinhentos

e Sessenta e Cinco Reais)

Data do Contrato: 11 de Maio de 2022

Vigência: 11/05/2023

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**54F7FB1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0020/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e serviços de alinhamento e balanceamento em veículos da frota da PMV

Vencedores:

- FRANCISCO XAVIER DO REGO - EPP, vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 28, 29; perfazendo o Valor Global de 298.200,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Duzentos Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

PREGÃO 0020/2022

N°. CONTRATO 00072/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis Contratado: FRANCISCO XAVIER DO REGO - EPP

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e serviços de alinhamento e balanceamento em veículos da frota da PMV

Valor: R\$ 298.200,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Duzentos

Reais)

Data do Contrato: 11 de Maio de 2022

Vigência: 11/05/2023

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**E56750F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE FASE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº. 0001/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE FASE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº. 0001/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS ÁREAS RURAIS EM CACHOEIRA DE CIMA DO MUNICÍPIO DE VIERÓPOLIS..

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público e a quem interessar resultado da fase de proposta da Tomada de Preço nº 001/2022. Á luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 003/2022, por

unanimidade de seus membros após análise detida das propostas ficou classificado as Empresas VENCEDORA 1º MACÁRIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA ofertou valor global de R\$241.483,45 (duzentos e quarenta e hum mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), 2º OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI ofertou valor global de R\$242.873,72; 3º PARAHYBA SERVICOS E LOCACOES F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI ofertou valor global de R\$243.953,28; 4º MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, ofertou valor global de R\$245.127,65.Na oportunidade abre-se prazo recursal de 05 cinco dias uteis contado desta publicação. Informações no endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 11 de MAIO de 2022.

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO. Presidente da CPL.

Publicado por: Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:F277E5BF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 035/2022

À Ilma. Contratada

PN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, localizada na Rua Professor Severino Bezerra, nº 1.016, bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.014-630, inscrita no CNPJ sob o nº 32.173.778-0001/99;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a respectiva empresa, nos termos do contrato nº 321/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 022/2022, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
00001	ACETATO DE BETAMETASONA+ FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML + 3 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	NOVA FARMA	AMP
00005	ROMOPRIDA 5 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO EM AMPOLA COM 02 ML.	UNIÃO QUÍMICA	AMP
00019	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO EM AMPOLA COM 2,5ML.	HYPOFARMA	AMP
00027	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG/ML. EV E IM. SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO EM AMPOLA COM 02 ML.	HYPOLABOR	AMP
00031	SOLUCÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	FARMACE	AMP
00033	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 500ML	FRESENIUS	AMP
00035	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA PÓ LIOFILIZADO DE 40 MG CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA + 1 AMPOLA DE DILUENTE DE 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	AMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDICÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a requisição para a entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi feita e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) acima discriminado(s), conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento dos medicamentos citados para as instituições de saúde do nosso município, notadamente UPA, SAMU e Unidades Básicas de Saúde, vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto prejudica a regular prestação dos serviços dos respectivos estabelecimentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 321/2022, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo supracitado ensejará na adoção das providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie por esta edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:2074C941

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 036/2022

À Ilma. Contratada

LIFEFARMA COMERCIAL DISRTIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALATES EIRELI, localizado na Rua Tenente Benedito Pereira, Nº 402, Petrópolis, Natal-RN, CEP: 59.012-290, inscrito no CNPJ sob o nº 06.281.452/0001-75;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a respectiva empresa, nos termos do contrato nº 279/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 018/2022, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
00008	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS HASTE EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM PROLIPROPILENO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTÉRIL. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NR32, CAIXA C/100 UNDADES.	DESCARPACK	CAIXA
00020	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO COM 2.000 ML	TOP MED	UND
00084	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. P BEM. INDIVIDUAL, RESISTENTE MALEÁVEL, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADAS, USO ÚNICO DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A SUA INTEGRIDADE, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.		UND
00085	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, BEM. INDIVIDUAL, RESISTENTE, MALEÁVEL, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADAS, USO ÚNICO DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.		UND
00127	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO 300 ML	BIOBASE	UND
00163	MÁSCARA DE OXIGÊNIO TIPO VENTURI ADULTO. PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO, CONJUNTO CONTENDO MÁSCARA FACIAL: CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL, COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE ALONGADA, TAMANHO ADULTO, COM ANEL METÁLICO E TIRAS ELÁSTICAS QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE. DILUIDORES DE OXIGÊNIO: EM MATERIAL PLÁSTICO, CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 55%, 40%, 50%, RESISTENTE A DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL. ADAPTADOR PARA NEBULIZAÇÃO: PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE A DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL. TUBO FLEXÍVEL (TRAQUEIA): PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES COM A MÁSCARA FACIAL, PRODUZIDO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E RESISTENTE A DESINFEÇÇÃO DE ALTO NÍVEL TUBO EXTENSOR DE OXIGÊNIO: PRODUZIDO EM PVC, COM 210 MM DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL ATÓXICO, RESISTENTE A DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL COM FLUXÔMETROS DE REDE DE OXIGÊNIO.	FOYOMED	PACOTE
00164	MÁSCARA DE OXIGÊNIO TIPO VENTURI PEDIÁTRICA. PARA OXIGENOTERAPIA EM CRIANÇAS, CONJUNTO CONTENDO MÁSCARA FACIAL: CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL, COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE, ALONGADA, TAMANHO INFANTIL, COM ANEL METÁLICO E TIRAS ELÁSTICAS QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE. DILUIDORES DE OXIGÊNIO: EM MATERIAL PLÁSTICO, CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%, RESISTENTE A DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL ADAPTADOR PARA NEBULIZAÇÃO: PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, EM MATERIAL PLÁSTICO, CRESISTENTE A DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL. TUBO FLEXÍVEL (TRAQUEIA): PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES COM A MÁSCARA FACIAL, PRODUZIDO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E RESISTENTE A DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL. TUBO EXTENSOR DE OXIGÊNIO: PRODUZIDO EM PVC, COM 210 MM DE COMPRIMENTO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, RESISTENTE A DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL, COM CONECTOR UNIVERSAL COMPATÍVEL COM FLUXÓMETROS DE REDE DE OXIGÊNIO:	FOYOMED	PACOTE
00191	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE COM 100 LITROS COR BRANCO LEITOSO PCT 100 UND	TALGE	PCT

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a requisição para a entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi feita e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) acima discriminado(s), tampouco justificativa acompanhada da devida comprovação, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento dos medicamentos citados para as instituições de saúde do nosso município, notadamente UPA, SAMU e Unidades Básicas de Saúde, vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto prejudica a regular prestação dos serviços dos respectivos estabelecimentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 279/2022, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo supracitado ensejará na adoção das providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie por esta edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: 1A32B17E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2022

Aos 11 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Domingos de Oliveira - Centro - São Francisco - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 097, de 18 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 330, de 30 de Dezembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00039/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 01.613.323/0001-13.

VENCE	OOR: EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.					
	4.836.183/0001-00					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA completa, composta por equipo odontológico, modelo CART, unidade auxiliar acoplada à cadeira, refletor odontológico com base e pentografo em ferro fundido, com isolação em PVC totalmente automática com 04 (quatro) movimentos automáticos sendo o volta-zero e três movimentos prorrogáveis automáticos de trabalho acionamentos dos movimentos dos movimentos da cadeira através de comando de pé independente estofamento injetado em poliuretano flexível revestido com laminado de PVC sem costuras encosto com cabeceira articulada com movimentos para cima para baixo para frente e para trás possibilitando atendimento para cadeirante com base estável que dispense fixação ao piso. EQUIPO ODONTOLÓGICO MODELO CART comando manualmente, com três terminais tipo Borden, sendo: uma seringa tríplice com bico giratório e destacável para esterilização em autoclave, com dois botões de acionamento para HPO e ar; um para alta – rotação (ar), com 02 (duas) canetas de alta rotação, com 01 (uma) saca broca para cada caneta; um para micromotor – baixa rotação (BR), com acionamento do ar e BR no comando de pé; com bandeja auxiliar em aço inoxidável, sem bordas; mangueiras lisas em silicone, para fácil limpeza e desinfecção; suporte das mangueiras de alta resistência com angulação de 45°; regulagens individuais de ar e água. Reservatórios de água para a limentação das pontas em policarbonato transparente. Pedestal montado em 041 rodízios, com estrutura de alta resistência. UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA com estrutura de alta resistência, cuspideira com ralo, confeccionado em material de alta resistência, removível, possibilitando a limpeza; com sistema de acionamento de água para enxágue da cuspideira regulado através de registro; com ums magador para saliva e um sugador para sangue, mangueira do suctor lisa. Com filtro de detritos e cuba de porcelana removível. REFLETOR ODONTOLÓGICA em material de alta resistência, com braço multiraticulado, pega—mão fixo e duplo, cabeçote com proteção com romovimentos de giro possuind	DENTEMED	UNID	3	17.870,00	53.610,00
TOTAL				1		53.610,00

VENCEI	VENCEDOR: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 09.478.023/0001-80							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
3	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO com sistema pizoelétrico, peça de mão removível e autoclavável, possibilidade de regulagem da potência pelo operador, frequência em torno de 30Khz e potência em torno de 35 W. Na função Jato de bicabornato com ajuste de intensidade de água e potencia do ultrassom, filtro de ar com drenagem automática e sistema de limpeza dos condutores de pó e sistema de alimentação de água com bomba peristáltica. Voltagem dos equipamentos deverá ser 220 V. Acompanhado do kit de pontas de periodontia.	ALT EQUIPAMENTO	UNID	1	2.080,00	2.080,00	
4	MOCHO ODONTOLÓGICO Com estofamento em espuma injetada revestido com PVC expandido sem costura para facilitar a limpeza e desinfecção, possuem cinco rodízios duplos que proporcionam estabilidade e ajuste de altura personalizado a cada modelo. Largura 410 mm Comprimento 480 mm Altura do assento 440/540 mm Altura do encosto* 380 mm Capacidade de carga 135 kg Sistema de elevação Pistão a gás	MAIARTE	UNID	3	406,00	1.218,00	
5	FOTOPOLIMERIZADOR DE LED Indicado para: Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. A Bateria de lítio (sem fio). Sem fio. Luz fria (azul) gerada por LED de alipotência (1250 mW/cm2). Sem aquecimento dental e da resina. Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10, 15 e 20 segundos. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V? 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteiras em Fibra Ótica. Ponteiras condutoras da	MICRODONT	UNID	3	585,00	1.755,00	

	luz com giro de 360°. Modo de uso: Rampa. Garantia: 12 meses. Comprimento sem a ponteira: 16,5 cm. Alimentação: Bivolt automático 90 240 V. Freqüência: 50/60 Hz. Comprimento de onda: 420 a 480 nm. Emissor de luz: Led (light emiting diode) Luz Azul. Bateria: 3,7V 1400 mA. Potência de luz: 1250 mW/cm²					
6	KIT ACADÊMICO COM 3 PEÇAS	DX	UNID	6	1.884,00	11.304,00
7	AVENTAL DE CHUMBO PLUMBÍFERA: Avental de borracha plumbífera, tamanho infantil. Medida $600 \times 450 \times 0.5$ mm aproximadamente.	S DIAS	UNID	2	509,00	1.018,00
8	AVENTAL DE CHUMBO PLUMBÍFERA: Avental de borracha plumbífera, tamanho adulto. Medidas: $1000 \times 450 \times 0.5$ mm aproximadamente.	S DIAS	UNID	2	548,00	1.096,00
9	NEGATOSCÓPIO: Negatoscópio de 2 corpos para ser fixado na parede, construído em chapa de aço de 0,75 mm, com visor em acrílico, 4 lâmpadas fluorescentes internas 15W, reator eletrônico, acabamento em pintura eletrostática. Dimensão 0,78 X 0,9 X 0,09 aproximadamente Bivolt 110/220V.	TUBOMED	UNID	1	469,00	469,00
15	ESTETOSCÓPIO ADULTO, CARACTERÍSTICA FÍSICA: TIPO DUPLO, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL	ACCUMED PREMUIM	UNID	3	18,99	56,97
16	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, CARACTERÍSITCA FÍSICA AUSCULTADOR AÇO INOXIDAVEL TIPO DUPLO	ACCUMED PREMUIM	UNID	3	18,99	56,97
19	Aspirador Cirúrgico Portátil 1,3 Litros	NEVONI	UNID	2	449,00	898,00
20	Medidor de Glicemia	ON CALL PLUS	UNID	5	38,50	192,50
TOTAL					·	20.144,44

VENCED	VENCEDOR: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA								
CNPJ: 09	CNPJ: 09.210.219/0001-90								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
2	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO Modo de operação digital , capsular , de alta velocidade com um microprocessador interno que controla o tempo de oscilações garantindo uma trituração mais exata e consistente frequência do processo de trituração é de 4500 ou mais oscilações por minuto extremamente silencioso e com baixa vibração assegurando que sua parte externa não se mova fazendo com que ele permaneça estável permite o uso de diversos tipos de capsulas com dosagens diferentes display indicador de tempo com três opções 6,8 e10 segundos para ministrar os materiais encapsulados tampa com proteção em acrílico com switch de segurança impedimento de funcionamento com a tampa aberta de controle com teclado tipo membrana turbo Led 1200. Voltagem dos equipamentos deverá ser 220 V.	KONDORTECH	UNID	2	800,00	1.600,00			
12	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, CARACTERÍSTICA FÍSICA:TIPO/ MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO/ NYLON	PREMIUM	UNID	3	75,00	225,00			
13	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, CARACTERÍSITICA FÍSICA: TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO/TECIDO EM ALGODÃO.	PREMIUM	UNID	3	75,00	225,00			
14	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, CARACTERÍSITCA FÍSICA; TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO/ TECIDO EM ALGODÃO	PREMIUM	UNID	3	97,00	291,00			
17	DESTILADOR DE ÁGUA, CARACTERÍSTICA FÍSICA: CAPACIDADE DE ATÉ 5 LITROS/HORA	BIOTRON	UNID	4	1.000,00	4.000,00			
18	INCUBADORA DE INDICADOR BIOLÓGICO –	2I	UNID	3	185,00	555,00			
TOTAL						6.896,00			

VENCED	VENCEDOR: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES							
CNPJ: 03	CNPJ: 03.894.963/0001-74							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
10	SELADORA: Seladora com pedal, indicada para selar embalagem de grau cirúrgico. Garantia mínima de 12 meses. Bivolt 110/220V	CETRO	UNID	3	960,00	2.880,00		
11	RAIO X ODONTOLÓGICO: Aparelho de Raio X Odontológico Intra-Oral 70 Kv, corrente de 8 Ma, área focal de 60mm aproxidamente, ponto focal de 0,8 X 0,8 aproximadamente, coluna móvel, com rodízios, painel com comando digital, permitindo seleção de tempo e exposição. Chave liga/desliga, timer digital, bipe sonoro conjugado a emissão do Raio X. Tempo de exposição de 0,05 a 3,00 segundos. Disparador à distância com cabo espiralado e comprimento de 5 metros. Sistema de segurança que impede o disparo em caso de sub ou supra tensão. 220V, 60 Hz. Garantia mínima de 24 meses.	XDENT	UNID	3	10.530,00	31.590,00		
TOTAL						34.470,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Francisco firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Francisco, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSICÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00039/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EOUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA..

CNPJ: 34.836.183/0001-00.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 53.610,00.

- ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.478.023/0001-80.

Item(s): 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 15 - 16 - 19 - 20.

Valor: R\$ 20.144,44.

Valor: R\$ 6.896,00.

- PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA.

Item(s): 2 - 12 - 13 - 14 - 17 - 18.

CNPJ: 09.210.219/0001-90.

- SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

CNPJ: 03.894.963/0001-74. Item(s): 10 - 11. Valor: R\$ 34.470,00.

Total: R\$ 115.120,44.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São Francisco - PB, 11 de Maio de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:B59CE306

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





